

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE XINGUARA

# PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2022-2025



XINGUARA - PA



Estado do Pará  
Município de Xinguara

# **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

2022-2025

### 3 DIMENSÃO ESTRATÉGICA E EIXOS ESTRUTURANTES

A dimensão estratégica do PPA é formada pela VISÃO, MISSÃO e VALORES. A Missão define a razão de ser do Município, sendo a justificativa social de sua existência. A Visão de Futuro aponta para o objetivo maior do Município como organização da Administração Pública Municipal, estabelecendo como se espera ser reconhecido pelos cidadãos de Xinguara. Esta visão de futuro está alicerçada em valores que vão orientar constantemente as suas ações e decisões. Os valores devem guiar as atitudes de todos os que fazem parte do governo.

Os Eixos Estruturantes organizam a políticas públicas propostas no Plano em grandes linhas de atuação estando alicerçados em Diretrizes Macro.

Com base nos conceitos referidos construiu-se a Dimensão Estratégica do PPA 2022-2025 e seguindo as diretrizes de cada Eixo Estruturante o Governo instituiu 20 Programas de Governo com Iniciativas que evidenciam as políticas públicas planejadas para serem executadas ao longo dos próximos 4 (quatro) anos.

Figura 3: Missão, Visão e Valores



*Figura 4: Lema da Gestão Municipal*



## 4 PROGRAMAS DE GOVERNO (PPA 2022-2025)

A unidade de organização fundamental do PPA são os Programas. Programas são instrumentos de organização da atuação governamental que articulam um conjunto de iniciativas que concorrem para um objetivo comum e preestabelecido, mensuradas por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

No PPA 2022-2025 foram adotados três tipos de programas, sendo que os dois primeiros se diferenciam entre si pelos beneficiários diretos de seus produtos ou serviços: se a sociedade ou o Estado, sendo ele:

- Programas Temáticos;
- Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;
- Programa de Encargos Especiais.

Os Programas Temáticos são aqueles de natureza finalística, que resultam em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade. Consistem em conjunto articulado de esforços que buscam dar tratamento a situações-problema socialmente identificadas, reconhecidas e declaradas pelo Governo como objeto de política pública. Possuem Iniciativas, bem como objetivos e resultados esperados mensurados por indicadores de desempenho.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são aqueles que produzem bens e serviços típicos de Estado e ofertados ao próprio Estado, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos demais programas. Esse Programa não possui objetivos explícitos, nem indicadores. Cada órgão terá Ações Programáticas próprias dentro do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

O Programa de Encargos Especiais possui natureza exclusivamente financeira, sendo composto por despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Dentro deste programa encontram-se os juros e encargos da dívida, o pagamento de precatórios, a obrigação tributária do PASEP dentre outros encargos considerados especiais.

## **5 ESTIMATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS PARA (PPA 2022-2025)**

O Plano de Governo além da sua dimensão qualitativa precisa mensurar de que forma as políticas públicas planejadas serão executadas, ou seja, precisa apresentar a dimensão quantitativa. Os valores do Plano Plurianual são indicativos e apresentam como principal objetivo mensurar se os recursos necessários para execução dos Programas de Governo têm compatibilidade com a receita. Anualmente os valores serão atualizados por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizados com a Lei Orçamentária Anual – LOA. De fato, os valores a serem executados serão aqueles constantes na LOA.

### **5.1 RECEITAS DO PPA**

Para a estimativa da Receita do ano de 2022 utilizou-se os valores reprojatados para a Receita de 2021 baseada na arrecadação do primeiro quadrimestre e nas estimativas apresentadas pela FAPESP, além das previsões do Banco Central (Relatório de Mercado Focus de 30/07/2021) e da previsão de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB naquelas receitas passíveis de variação de acordo com a economia nacional, especialmente as receitas de natureza corrente e com arrecadação contínua tais como tributos, patrimoniais, serviços, transferências constitucionais e legais.

Na mesma linha, para estas receitas nos anos de 2023, 2024 e 2025 considerou-se a variação inflacionária ano a ano conforme previsões do Banco Central (Relatório de Mercado Focus de 30/07/2021).

Ainda no que se refere as receitas correntes foram estimados valores de transferências correntes da esfera federal destinadas a aplicação de emendas parlamentares previstas na proporção dos montantes arrecadados nos últimos anos, especialmente nas receitas de transferência Fundo a Fundo da Saúde.

Nas receitas de capital foram previstos valores de operações de crédito com estimativas considerando os fluxos já existentes para ingressos de financiamentos, bem como o valor das despesas de capital programadas e que se pretende alcançar sua execução por meio de financiamentos. Quanto a transferência de capital estimou-se arrecadar montantes correspondentes aos investimentos previstos com busca de recursos junto aos Governos Federal e Estadual por meio de convênios e/ou emendas parlamentares. Ainda, em receitas de capital estimou-se receitas de alienações de bens na proporção anual dos últimos leilões.

## **5.2 DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO (PPA 2022-2025)**

As despesas de natureza corrente referente a pessoal, encargos e outras despesas correntes foram estimadas para 2022 considerando especialmente a reprojeção da despesa de 2021, com base na execução orçamentária do primeiro quadrimestre, acrescida da variação inflacionária do IPCA prevista pelo Banco Central (Relatório Focus de 30/07/2021).

A despesa para 2023, 2024 e 2025, assim como na receita, foi acrescido o percentual de variação inflacionária já referido.

Para as despesas com novos serviços e investimentos foram estimados valores conforme as informações recebidas das Secretarias quanto ao custo da execução das Iniciativas previstas.

As despesas com Juros e Amortização da Dívida consideraram o fluxo de pagamento dos financiamentos conforme contratos existentes e, para novos contratos, considerou-se um valor estimado para pagamento após o prazo de carência conforme regras de pagamento usualmente utilizadas em contratos de financiamento.

## **5.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Por força do art. 5º, § 3º, da Lei 101, de 04 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) o projeto de Lei Orçamentária Anual, elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, serão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. É neste sentido que, visando a compatibilização das Leis que formam o processo de planejamento, deixou-se uma previsão de reserva de contingência, a qual será recalculada por ocasião da Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilizada na Lei Orçamentária Anual.

Desta forma finaliza-se a demonstração da metodologia de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 e seus Programas de Governo enfatizando que o planejamento é a principal ferramenta para assegurar que a tomada de decisão dos gestores esteja sempre pautada nas necessidades prioritárias de sua comunidade. Num ambiente limitado de recursos financeiros, se a alocação dos mesmos não atender de maneira adequada a demanda da sociedade, a instituição pode desviar-se de sua missão. Por isso buscou-se um caminho de elaboração do processo que primou pela construção conjunta

Gestores e Equipe Técnica com o incentivo a participação popular, consolidando na Dimensão Estratégica do Município.



## **6 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA**

### **6.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

Xinguara, (inicialmente denominado entroncamento do Xingu) está situada no entroncamento das BR-155 (antiga PA-150) e PA-279 que permitem o acesso para aos rios Xingu (oeste), Araguaia (leste) e Tocantins (norte). Seu nome é oriundo de dois rios, Xingu e Araguaia.

A ocupação do território, onde está localizado o município de Xinguara, ocorrera por causa da abertura da rodovia estadual PA-279. A rodovia foi projetada no governo de Aloísio Chaves, com finalidade de ligar o município de São Félix do Xingu à rodovia PA-150, atual BR-155, que corta o Estado do Pará. O marco inicial da estrada foi fixado no entroncamento onde hoje se encontra a sede municipal. Inúmeras pessoas se estabeleceram em torno do marco, dando origem a uma povoação, que, devido a sua posição geográfica estratégica recebeu o nome de Entroncamento do Xingu, em 1976.

A prefeitura municipal de Conceição do Araguaia determinou a urbanização da localidade, criando uma subprefeitura para coordenação dos serviços. Elevado à categoria de município com a denominação de Xinguara pela Lei Estadual nº 5.028, de 13 de maio de 1982, no governo de Alacid da Silva Nunes passou à condição de Município, com área desmembrada de Conceição do Araguaia.

Constituído do distrito-sede em 31 de dezembro de 1983, quando foi solenemente instalado, o município passou à categoria de cidade com a mesma denominação. O nome do município é homenagem a dois importantes rios existentes no Estado do Pará: Xingu e Araguaia.

Em 1988 teve seu território desmembrado, para a criação do município de São Geraldo do Araguaia através da Lei nº 5.441, de 10 de maio de 1988, no governo de Hélio Mota Gueiros. Em 1996, através da Lei nº 5.961 de 24 de abril, sofreu novo desmembramento de suas terras para dar origem ao município de Sapucaia.

Atualmente, o Município é constituído pela sede de Xinguara e pelos Distritos de Rio Vermelho, São José do Araguaia e São Francisco.

Possui área de 3.779,348 km<sup>2</sup> e população estimada pelo IBGE [2018] de 44.410 pessoas, e população no último censo IBGE [2010] de 40.573 pessoas (48º no estado). Desta população, a população urbana é de 31.492 habitantes (77.62% do total) e a rural 9.081 habitantes (22.38% do total). Com isso, calcula-se a densidade demográfica IBGE [2010] em 10,74 habitantes/km<sup>2</sup>.

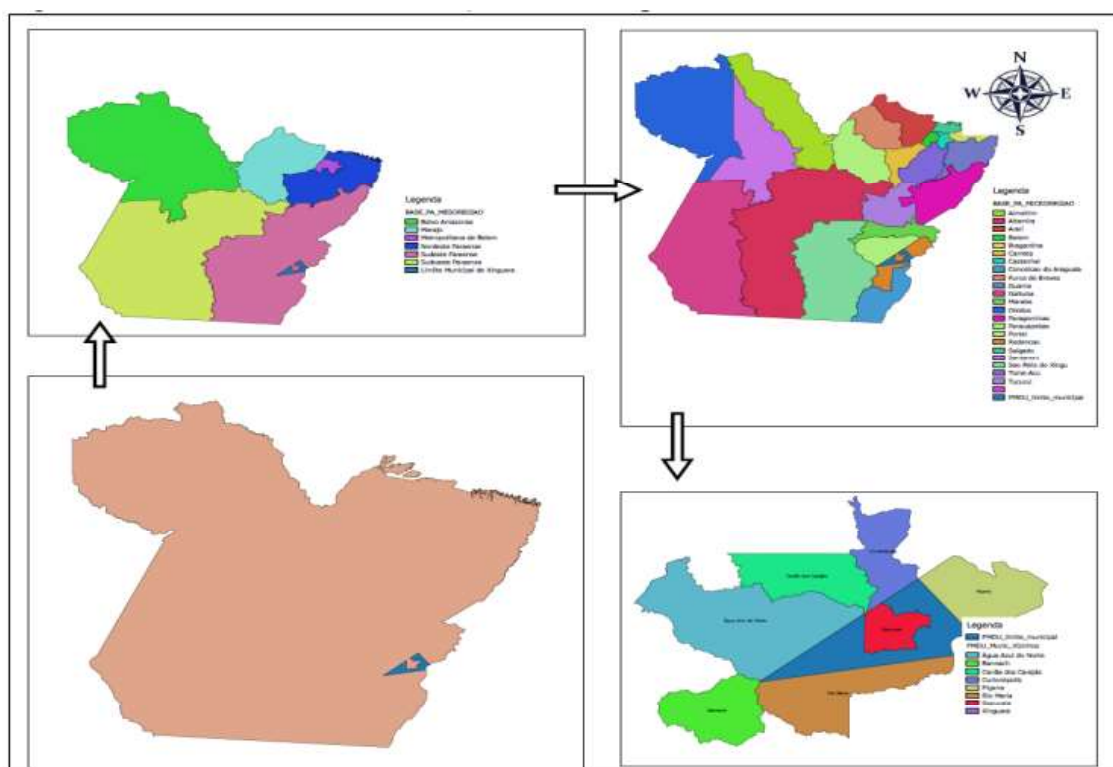
## 6.2 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONTEXTO ESTADUAL E REGIONAL

O município de Xinguara está localizado no sudeste do Estado do Pará, nas coordenadas de 07° 05' 42"S e 49° 56' 45"W, na microrregião do município de Redenção, distante 629 km de Belém do Pará, capital do Estado. Ao norte faz limite com os municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás; ao sul com o município de Rio Maria; a leste com o Estado do Tocantins e a oeste com os municípios de Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte.

A Região de Integração do Araguaia é formada por 15 municípios: Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.

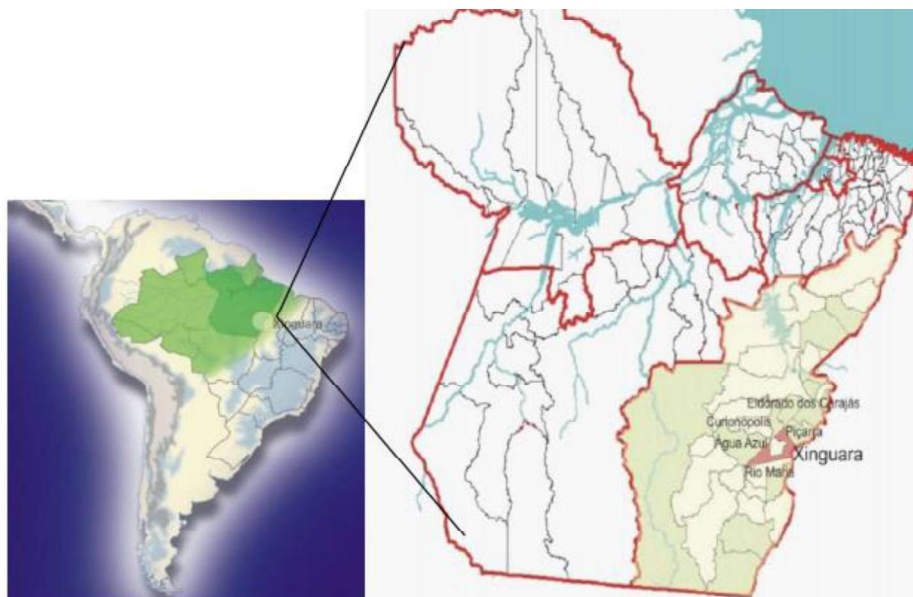
A figura a seguir detalha a localização do município demonstrando sua posição em relação a sua Inserção Regional e sua localização na Microrregião de Redenção.

Figura 5: Localização geográfica do município de Xinguara, no contexto do Estado do Pará, da Região de Integração do Araguaia e da Microrregião de Redenção



Fonte: Plano Diretor de Xinguara (2017).

Figura 6: Localização geográfica do Município de Xinguara, no contexto da América do Sul, da Amazônia e do Estado do Pará.



Fonte: CPRM (2012)

### 6.3 DINÂMICA POPULACIONAL

Nos últimos anos o crescimento da população tem sido constante, em 2016 o município contava com uma população de 43.188 habitantes, em 2018 aumentou para 44.410 e para o ano de 2020 foi estimada em 45.086 habitantes segundo o IBGE. A densidade demográfica do município, segundo o IBGE, é de 10,74 hab./Km<sup>2</sup>, conforme censo de 2010 e 11,93 hab./Km<sup>2</sup> para 2020.

Tabela 1: População Total e Estimativas Populacionais - Pará e Xinguara (2016 a 2020)

Estado/Município	2016	2017	2018	2019	2020
Pará	8.305.359	8.400.056	8.546.085	8.636.113	8.690.745
Xinguara	43.188	43.530	44.410	44.751	45.086

Fonte: IBGE - Estimativas Populacionais

Elaboração: Adaptado de FAPESPA

Tabela 2: População por Faixa Etária - Pará e Xingaura (2020)

Estado/Município	2020										
	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais
Pará	717.267	730.890	787.696	807.565	1.585.962	1.422.139	1.100.560	744.926	465.485	230.811	97.444
Xinguara	3.457	3.680	4.044	4.179	8.405	7.467	5.928	4.174	2.284	1.050	418

Fonte: DATASUS  
Elaboração: Adaptado de FAPESPA

## 7 ASPECTOS SOCIAIS: DIAGNÓSTICO POR ÁREA TEMÁTICA

Com relação aos indicadores de saúde, a taxa de gravidez entre as crianças e adolescentes de até 19 anos de idade é de 21,29%; a taxa de mortalidade infantil no município é de 21,19 mortes/1.000 habitantes; e foi registrada mortalidade materna de 211,86 mortes/100.000 nascidos vivos (DATASUS, 2020). Profissionais médicos estão presentes a uma taxa de 0,55 médico por 1.000 habitantes. A capacidade de internações é de 3,19 leitos hospitalares por 1.000 habitantes (DATASUS, 2020).

No que diz respeito à riqueza municipal, 22,80% da população, encontram-se na faixa de extrema pobreza (CadÚnico, 2020). A taxa de atividade dos adultos com 18 anos de idade ou mais é de 66,45% (IBGE, 2010b). Das crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos de idade, 9,13% encontram-se em situação de trabalho infantil (IBGE, 2010b). O PIB per capita é de R\$ 27.618,27 (FAPESPA; IBGE, 2020) e a renda per capita é de R\$ 520,57 (FAPESPA; IBGE, 2020).

No plano educacional, 12,29% das pessoas com 15 anos de idade ou mais são analfabetas (IBGE, 2010a). A nota do IDEB nas séries iniciais é 4,80 e nas séries finais, 4,10 (INEP, 2020). A evasão escolar no ensino fundamental é de 3,20% e no ensino médio, 12,40% (INEP, 2020).

Com relação à comunidade, a taxa de roubos é de 500,55 roubos/100.000 habitantes, e a taxa de homicídios é de 20,11 mortes/100.000 habitantes (SEGUP; SIAC, 2020). O acesso à energia elétrica abrange 98,32% da população em domicílios (PNUD, 2015).

O índice de Gini mede o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. É um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade e 1 corresponde à completa desigualdade. No município de Xinguara, esse valor corresponde a 0,55, segundo o censo demográfico (IBGE, 2010b).

No que tange ao meio ambiente, a área geográfica passível de cadastramento no Cadastro Ambiental Rural (CAR) chega a 91,80% (SEMAS, 2020). A taxa de desmatamento no município é de 1,20 km<sup>2</sup>/ano (PRODES, 2020) e a taxa de detecção de focos de queimada é de 31,00 focos de calor/1.000 km<sup>2</sup>/ano (INPE, 2020).

Da população residente em domicílios particulares, 88,12% têm acesso à água encanada proveniente de rede geral, poço, nascente ou reservatório abastecido por água das chuvas ou carro-pipa; e 70,51% possuem banheiro exclusivo (cômodo que dispõe de chuveiro ou banheira e aparelho sanitário) (PNUD, 2015).

O indicador de coleta de lixo considera apenas a população residente em domicílios urbanos (PNUD, 2015). Desta, 92,71% contam com o serviço, público ou privado, havendo casos em que o lixo é depositado em caçamba,

tanque ou depósito fora do domicílio, para posterior coleta pela prestadora do serviço (PNUD, 2015).

A seguir apresentamos demais indicadores e dados estatísticos referente a diferentes áreas do município de Xinguara.

## 7.1 ECONOMIA

Figura 7: Resumo dados economia Xinguara

ECONOMIA	
PIB per capita [2018]	<b>27.618,27</b> R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	<b>86,5</b> %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	<b>0,646</b>
Total de receitas realizadas [2017]	<b>97.628,91</b> R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	<b>108.404,96</b> R\$ (×1000)

## 7.2 TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 73 de 144 e 6 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2553 de 5570 e 1460 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 39.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 138 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 2818 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Tabela 3: Média salarial trabalhadores formais

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	1,9 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	8.728 pessoas
População ocupada [2019]	19,5 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	39,4 %

Fonte: IBGE

Tabela 4: Produção agrícola das principais culturas - área colhida, quantidade produzida – (20018-2019)

Produto das lavouras	Unidade de medida	1. Área colhida (Hectares)			2. Quantidade produzida		
		2018	2019	% (2019 / 2018)	2018	2019	% (2019 / 2018)
Mandioca	(t)	222	260	17,12%	4.620	5.400	16,88%
Milho (em grão)	(t)	2.005	805	-59,85%	7.598	3.860	-49,20%
Banana (cacho)	(t)	230	100	-56,52%	530	1.200	126,42%
Soja (em grão)	(t)	0	100	-	0	360	-
Cana-de-açúcar	(t)	5	5	0,00%	300	300	0,00%
Sorgo (em grão)	(t)	0	75	-	0	210	-
Coco-da-baía	(Mil frutos)	14	5	-64,29%	210	75	-64,29%
Cacau (em amêndoa)	(t)	175	90	-48,57%	47	63	34,04%
Mamão	(t)	4	4	0,00%	100	60	-40,00%
Açaí	(t)	5	5	0,00%	15	15	0,00%
Feijão (em grão)	(t)	7	10	42,86%	4	6	50,00%

Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) - IBGE (2020) / Elaboração: SEDAP - NUPLAN/Estatística.

Tabela 5: Produção pecuária - rebanho (efetivo) - ano 2018/2019

Tipo de rebanho	QUANTIDADE (EFETIVO)		% (2019 / 2018)
	2018	2019	
Bovino	500.770	456.513	-8,84%
Galináceos - total	19.004	22.610	18,97%
Vacas ordenhadas	12.519	14.824	18,41%
Galináceos - galinhas	11.402	13.450	17,96%
Equino	10.424	10.187	-2,27%
Suíno - total	5.276	9.662	83,13%
Suíno - matrizes de suínos	2.374	4.330	82,39%
Ovino	2.075	2.488	19,90%
Caprino	1.062	728	-31,45%
Bubalino	347	278	-19,88%

Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) - IBGE (2020) / Elaboração: SEDAP - NUPLAN/Estatística.

Tabela 6: Produção de origem animal – ano 2018/2019

Tipo de produto de origem animal	Unidade de medida	Produção de origem animal		% (2019 / 2018)
		2018	2019	
Leite	(Mil litros)	29.475	25.869	-12,23%
Ovos de galinha	(Mil dúzias)	29	31	6,90%

Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) - IBGE (2020) / Elaboração: SEDAP - NUPLAN/Estatística.

Tabela 7: Produção aquícola - 2018/2019

Espécie	Unidade de medida	Produção – Espécies Aquícolas		% (2019 / 2018)
		2018	2019	
Tambaqui	(kg)	200.000	196.780	-1,61%
Tambacu, tambatinga	(kg)	63.000	66.140	4,98%
Pacu e patinga	(kg)	26.840	26.303	-2,00%
Tilápia	(kg)	23.400	21.250	-9,19%
Pirapitinga	(kg)	21.600	20.520	-5,00%
Pintado, cachara, cachapira e pintachara, surubim	(kg)	12.000	12.200	1,67%
Pirarucu	(kg)	7.800	7.480	-4,10%
Piau, piapara, piaçu, piava	(kg)	5.184	5.235	0,98%
Matrinã	(kg)	1.122	1.144	1,96%

Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) - IBGE (2020) / Elaboração: SEDAP - NUPLAN/Estatística.



## 7.3 EDUCAÇÃO

Figura 8: Resumo dados Educação

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	<b>96,6 %</b>
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	<b>4,8</b>
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	<b>4,1</b>
Matrículas no ensino fundamental [2020]	<b>8.115</b> matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	<b>1.742</b> matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	<b>316</b> docentes
Docentes no ensino médio [2020]	<b>68</b> docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	<b>29</b> escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	<b>6</b> escolas

Fonte: IBGE

Nos últimos anos o Brasil e o Estado do Pará vêm melhorando seus índices de escolaridade nos diversos níveis de ensino, sobretudo no infantil e fundamental. Neste ponto, a implantação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, e a partir do ano de 2007 do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, que teve sua implantação em definitiva no ano de 2020, a regularização do fornecimento da merenda escolar, repasse direto as escolas, e a implantação dos Conselhos Escolares foram fundamentais para a obtenção de tais objetivos.

O Governo Federal nos últimos anos vem realizando avaliações sistemáticas no intuito de mensurar a qualidade do ensino, estabelecendo indicadores de desempenho, o mais usado é o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

A tabela 8 mostra o IDEB observado para os anos de 2005 a 2021. Os resultados do IDEB mostram que os índices observados para rede municipal têm melhorado ano a ano, estando dentro das metas projetadas.

Tabela 8: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, séries iniciais, rede municipal

ANO	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB Observado	2.8	2.4	3.6	4.1	4.2	4.2	4.4	4.8	-
Metas Projetadas	-	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1

Fonte: INEP - Ideb



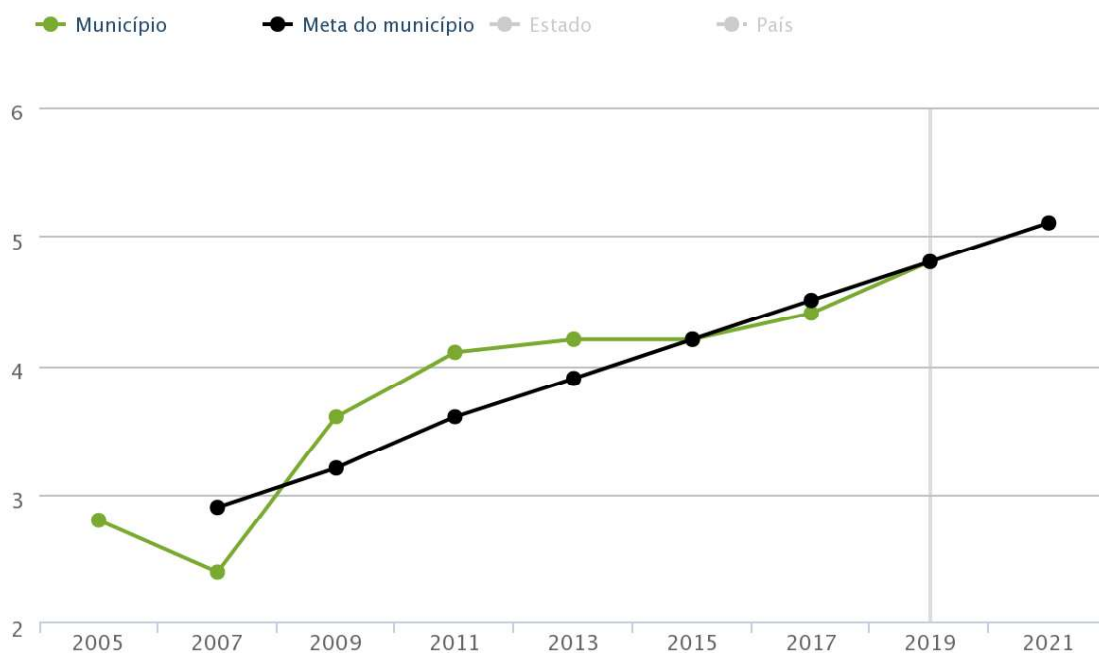
Tabela 9: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, séries finais, rede municipal

ANO	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB Observado	3.1	3.1	3.4	3.4	3.2	3.4	3.6	4.1	-
Metas Projetadas		3.1	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.1

Fonte: INEP - Ideb

Gráfico 1: Evolução do IDEB - Município de Xinguara

## EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: Dados do Ideb/Inep (2019)

Segundo o Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação, o número de alunos matriculados no ano de 2020, foi de 9.952, sendo que destes, 39,87% no ensino fundamental – anos iniciais e 31,63% no ensino fundamental – anos finais; 7,13% nas creches; 14,22% na pré-escola e 7,14% na educação de jovens e adultos – EJA.

Tabela 10: Total de matrículas, distribuídas por etapas / níveis / modalidade da Educação Básica na rede municipal de ensino – Anos 2010 a 2020

ANO	EDUCAÇÃO BÁSICA					TOTAL GERAL
	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		EJA	
	CRECHE	PRÉ ESCOLAR	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		
2010	498	478	4.287	3.155	1.022	9.440
2012	314	762	4.062	2.945	1.149	9.232
2014	338	1.010	3.880	2.907	1.062	9.197
2016	433	1.035	3.870	2.982	643	8.963
2018	679	1.174	4.014	3.071	768	9.706
2020	710	1.415	3.968	3.148	711	9.952

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Tabela 11: Total de matrículas, distribuídas nas etapas/modalidades da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino – 2020

Modalidade de Ensino	Quantidade
Educação Infantil	2.125
Ensino Fundamental	7.116
Educação de Jovens e Adultos	711
<b>TOTAL</b>	<b>9.952</b>

Tabela 12: Média de alunos por turma da educação básica, rede municipal

ANO	EDUCAÇÃO BÁSICA					
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL		
	CRECHE	PRÉ ESCOLAR	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	TOTAL
2010	31,1	22,8	<b>26,4</b>	25,5	28,0	<b>26,0</b>
2012	26,2	23,5	<b>24,2</b>	24,0	26,5	<b>24,5</b>
2014	26,0	19,3	<b>20,7</b>	25,1	28,6	<b>26,3</b>
2016	22,8	20,5	<b>21,1</b>	24,9	30,2	<b>26,5</b>
2018	24,3	21,4	<b>22,4</b>	24,7	30,4	<b>26,5</b>
2020	24,5	22,4	<b>23,1</b>	26,8	30,3	<b>27,7</b>

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Tabela 13: Número médio de horas-aula diárias na educação básica, rede municipal

ANO	EDUCAÇÃO BÁSICA					
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL		
	CRECHE	PRÉ ESCOLAR	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	TOTAL
2010	10,0	4,1	<b>7,1</b>	4,2	4,2	<b>4,2</b>
2012	10,0	5,7	<b>7,0</b>	4,0	4,0	<b>4,0</b>
2014	10,0	4,1	<b>5,6</b>	4,2	4,2	<b>4,2</b>
2016	10,0	4,0	<b>5,8</b>	4,2	4,2	<b>4,2</b>
2018	10,0	4,0	<b>6,2</b>	4,2	4,2	<b>4,2</b>
2020	10,0	4,0	<b>6,0</b>	4,0	4,1	<b>4,1</b>

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Tabela 14: Taxa de rendimento, rede municipal

ANO	APROVAÇÃO			REPROVAÇÃO			ABANDONO		
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	TOTAL
2010	79,8	78,4	<b>79,2</b>	16,2	13,6	<b>15,1</b>	4,0	8,0	<b>5,7</b>
2012	86,0	76,4	<b>81,9</b>	11,4	14,1	<b>12,6</b>	2,6	9,5	<b>5,5</b>
2014	83,7	74,7	<b>79,8</b>	13,7	14,3	<b>13,9</b>	2,6	11,0	<b>6,3</b>
2016	82,8	71,3	<b>77,8</b>	14,8	20,3	<b>17,2</b>	2,4	8,4	<b>5,0</b>
2018	85,7	76,7	<b>81,8</b>	12,7	16,7	<b>14,4</b>	1,6	6,6	<b>3,8</b>
2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Tabela 15: Taxa de distorção de idade série, rede municipal

ANO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	TOTAL
2010	32,4	43,9	<b>37,3</b>
2012	29,9	45,8	<b>36,6</b>
2014	24,2	46,0	<b>33,6</b>
2016	22,4	44,4	<b>32,1</b>
2018	22,6	42,8	<b>31,4</b>
2020	19,8	40,7	<b>29,1</b>

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Tabela 16: Remuneração bruta média, carga horária média e remuneração média, padronização para 40 horas semanais dos docentes em exercícios na educação básica da rede municipal e escolaridade

ANO	ESCOLARIDADE DO DOCENTE	<sup>1</sup> REMUNERAÇÃO BRUTA MÉDIA	<sup>2</sup> CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	<sup>3</sup> REMUNERAÇÃO MÉDIA PADRONIZADA PARA 40 HORAS SEMANAIS
2014	Com Superior	R\$2.624,27	40,0	R\$2.624,27
	Sem Superior	R\$2.085,73	40,0	R\$2.085,73
2015	Com Superior	R\$2.854,48	40,0	R\$2.851,59
	Sem Superior	R\$2.441,26	40,1	R\$2.433,41
2016	Com Superior	R\$3.678,07	40,1	R\$3.675,47
	Sem Superior	R\$3.601,02	40,2	R\$3.578,18
2017	Com Superior	R\$3.711,36	34,5	R\$4.301,39
	Sem Superior	R\$2.985,71	34,6	R\$3.453,32

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica e RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

Nota: (1) - A média da remuneração bruta da corresponde à seguinte fórmula: (Total de remunerações recebidas em 2017 no ente federado, na dependência administrativa)/(Total de meses trabalhados em 2017 no ente federado, na dependência administrativa);  
 (2) - A carga horária média semanal corresponde à seguinte fórmula: ((Total de horas contratuais trabalhadas em 2017 no ente federado, na dependência administrativa)/(Total de meses trabalhados em 2017 no ente federado, na dependência administrativa))/4;  
 (3) - A remuneração média padronizada para 40 horas semanais pode ser calculada pela seguinte fórmula:  $40 \times (\text{média da remuneração bruta}) / (\text{carga horária média semanal})$ .

Tabela 17: Relação de Unidades Escolares do Município de Xinguara – ano 2020

Nº	Escola	Código INEP	UF	Município	Localização	Cat. Administrativa
1	E M E F BETEL	15133680	PA	Xinguara	Urbana	Pública
2	EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA	15133702	PA	Xinguara	Urbana	Pública
3	E M E F HENRIQUE FRANCISCO RAMOS	15133710	PA	Xinguara	Urbana	Pública
4	E M E I F PROF ACY DE BARROS PEREIRA	15133729	PA	Xinguara	Urbana	Pública
5	E M E F RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA	15133737	PA	Xinguara	Urbana	Pública
6	E M E F TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	15133745	PA	Xinguara	Urbana	Pública
7	E M E I F ALTO ARAGUAIA	15133800	PA	Xinguara	Rural	Pública
8	E M E I F CINDERELA	15133958	PA	Xinguara	Urbana	Pública
9	E M E F CIRANDA CIRANDINHA	15133966	PA	Xinguara	Urbana	Pública
10	E M E F JAIR RIBEIRO CAMPOS	15134024	PA	Xinguara	Urbana	Pública
11	E M E F VALTER MARTINS CALACO	15134083	PA	Xinguara	Rural	Pública
12	E M E I F JOSE ANTAO RIBEIRO	15134156	PA	Xinguara	Urbana	Pública
13	E M E I F PADRE JOAO LUIZ PURGUY	15134296	PA	Xinguara	Rural	Pública
14	E M E F STA HELENA	15134407	PA	Xinguara	Rural	Pública
15	E P E I F ALEGRIA DO SABER	15134474	PA	Xinguara	Urbana	Privada
16	E P E I F M D PEDRO II	15134504	PA	Xinguara	Urbana	Privada
17	E E I E F PINGOS DE GENTE	15134512	PA	Xinguara	Urbana	Privada
18	EEEM DOM LUIZ DE MOURA PALHA	15141128	PA	Xinguara	Urbana	Pública
19	E M E F CRIANCA FELIZ	15151506	PA	Xinguara	Rural	Pública
20	E M E F PROFESSORA CLEMENTINA NATAL DE SOUZA	15159523	PA	Xinguara	Urbana	Pública
21	SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LTDA	15159930	PA	Xinguara	Urbana	Privada
22	EE DOM LUIZ DE MOURA PALHA -ANEXO III	15168832	PA	Xinguara	Rural	Pública
23	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ESTRELINHAS	15170950	PA	Xinguara	Urbana	Privada
24	U M E I CRECHE PROFESSOR GIVALDO DA SILVA LUCENA	15170969	PA	Xinguara	Urbana	Pública
25	U M E I CRECHE DANIELLE AMARAL DE SOUSA	15173313	PA	Xinguara	Rural	Pública
26	E M E F CORA CORALINA	15528278	PA	Xinguara	Urbana	Pública
27	E M E F OTACILIO ALVES VIEIRA	15531511	PA	Xinguara	Rural	Pública
28	EE NUCLEO AVANÇADO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS	15535282	PA	Xinguara	Urbana	Pública
29	E M E I F JADER FONTENELLE BARBALHO	15544354	PA	Xinguara	Urbana	Pública
30	E M E F LENIVAL XAVIER PEREIRA	15546462	PA	Xinguara	Urbana	Pública
31	E M E F SAO JOSE	15552187	PA	Xinguara	Rural	Pública
32	E M E F AYRTON SENNA DA SILVA	15552209	PA	Xinguara	Rural	Pública
33	E P E I F M CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	15562352	PA	Xinguara	Urbana	Privada
34	E M E I DOCE INFANCIA	15562506	PA	Xinguara	Urbana	Pública
35	E M E I PROFESSOR PARDAL	15562514	PA	Xinguara	Urbana	Pública
36	E M E I CRIANCA FELIZ	15568890	PA	Xinguara	Urbana	Pública
37	E M E F DRA VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO	15575098	PA	Xinguara	Urbana	Pública
38	U M E I CRECHE PROFESSORA NORMY CAETANA BUENO	15575101	PA	Xinguara	Urbana	Pública
39	EEEM RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA- ANEXO	15579832	PA	Xinguara	Urbana	Pública

40	ESCOLA MARQUES DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	15585107	PA	Xinguara	Urbana	Privada
41	E E I F M RIBEIRO AVILA	15587320	PA	Xinguara	Urbana	Privada
42	E M E I IRMA DOROTHY STANG	15618820	PA	Xinguara	Urbana	Pública

Tabela 18: Categoria Administrativa das Escolas do Município de Xinguara

Categoria Administrativa	Quantidade
Pública	34
Privada	8
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>

Fonte: Inep 2020.

Tabela 19: Localização das Escolas do Município de Xinguara

Localização	Quantidade
Zona Urbana	32
Zona Rural	10
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>

Fonte: Inep 2020.

Tabela 20: Dependência Administrativa das Escolas do Município de Xinguara

Dependência Administrativa	Quantidade
Municipal	29
Estadual	5
Privada	8
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>

Fonte: Inep 2020.

## 7.4 SAÚDE

Figura 9: Resumo de dados saúde



Fonte: IBGE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16.93 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 4.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições

54 de 144 e 60 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1572 de 5570 e 731 de 5570, respectivamente.

### 7.4.1 Condições Sanitárias

#### a) Esgotos Sanitários

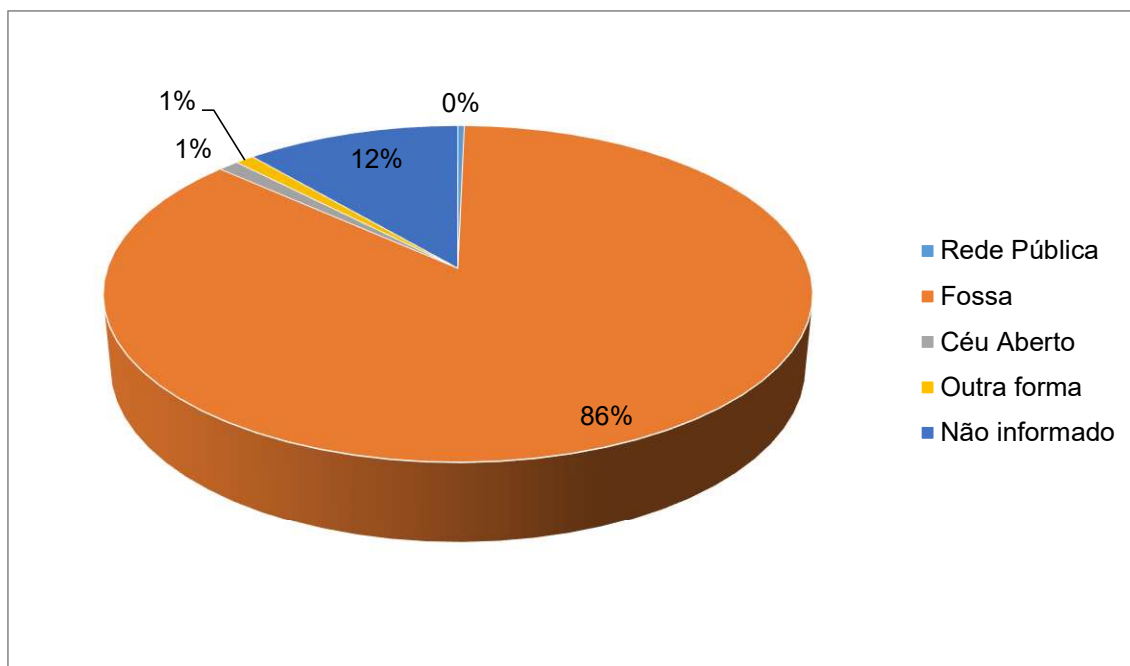
O Município de Xinguara tem trabalhado para o melhoramento das condições sanitárias, principalmente as que contemplem os domicílios, buscando com esta ação propiciar melhor qualidade de vida à população. A seguir apresentamos os dados de 13.890 domicílios cadastrados no sistema E-SUS:

Tabela 21: Tipos de Esgoto Sanitário

TIPOS	QUANTIDADE
Rede coletora de esgoto ou pluvial	54
Fossa Séptica	1.499
Fossa Rudimentar	10.470
Direto para o rio	9
Céu aberto	143
Outra forma	139
Não informado	1.576
<b>Total</b>	<b>13.890</b>

FONTE: E-SUS (Relatório de cadastro domiciliar e territorial)

Gráfico 2: Distribuição percentual do tipo de rede de esgoto



Fonte: E-SUS (Relatório de cadastro domiciliar e territorial)

## b) Destino do Lixo

A coleta de lixo no município ocorre regularmente na zona urbana, no entanto, na zona rural o lixo é queimado, enterrado ou depositado a céu aberto. O município possui aterro sanitário.

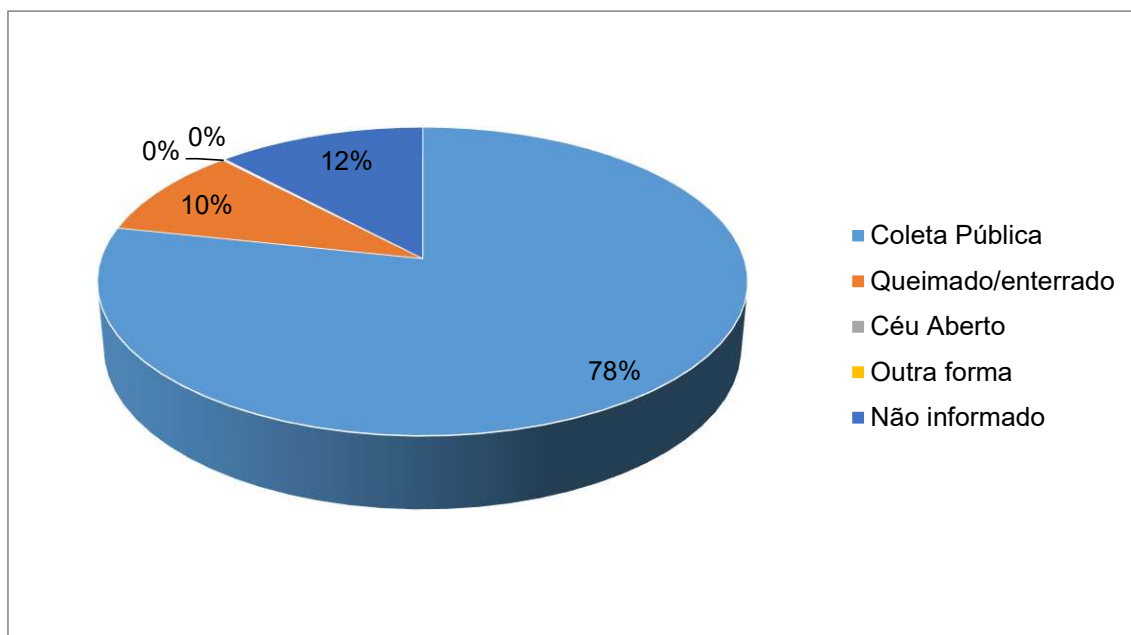
A situação de 13.890 domicílios cadastrados no E-SUS, em relação ao destino do lixo é a seguinte:

Tabela 22: Destinação do Lixo Domiciliar

DESTINO	QUANTIDADE
Coletado	10.882
Queimado/enterrado	1.323
Céu aberto	16
Outro	6
Não informado	1.663
<b>Total</b>	<b>13.890</b>

FONTE: E-SUS (Relatório de cadastro domiciliar e territorial)

Gráfico 3: Distribuição percentual destinação do lixo domiciliar



Fonte: E-SUS (Relatório de cadastro domiciliar e territorial)

## c) Água

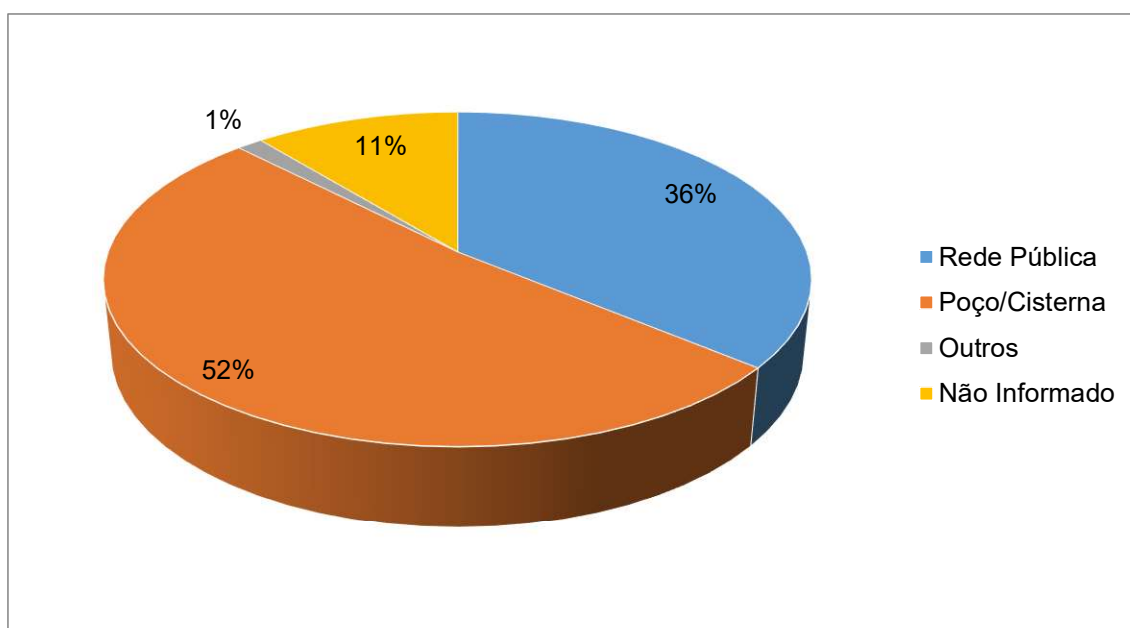
O abastecimento de água no Município de Xinguara está, de forma gradativa, melhorando, mas ainda temos um quantitativo maior em abastecimento por poços do que rede encanada.

Tabela 23: Tipos de Abastecimento de Água

TIPOS	QUANTIDADE
Rede encanada até o domicílio	5.002
Poço ou Nascente	6.382
Cisterna	791
Outros	193
Não informado	1.522
<b>Total</b>	<b>13.890</b>

Fonte: E-SUS (Relatório de cadastro domiciliar e territorial)

Gráfico 4: Percentual do tipo de abastecimento de água utilizada



Fonte: E-SUS (Relatório de cadastro domiciliar e territorial)

#### d) Habitação

Os tipos de moradias, conforme (E-SUS 2020) estão assim distribuídas, considerando os 13.890 domicílios cadastrados.

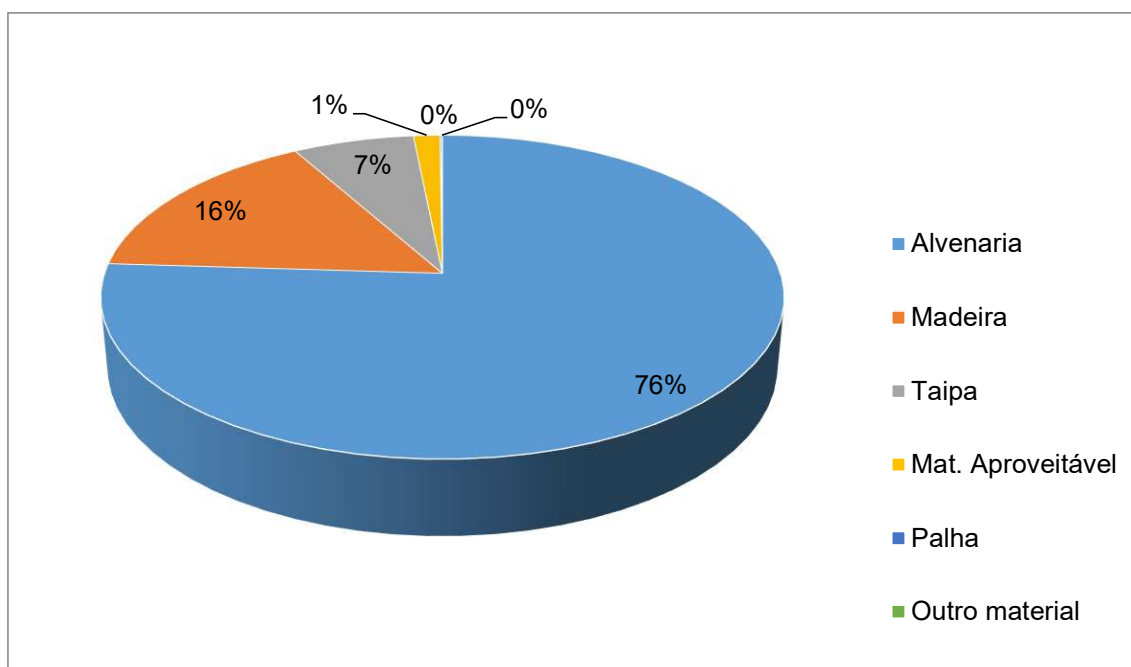
Tabela 24: Tipos de Moradia

TIPOS DE MATERIAL DO DOMICÍLIO	QUANTIDADE
Alvenaria	9.169
Madeira	1.912
Taipa com revestimento	337
Taipa sem revestimento	461
Material aproveitável	175
Palha	10
Outro material	7
<b>Total</b>	<b>13.890</b>

FONTE: E-SUS (Relatório de cadastro domiciliar e territorial)



Gráfico 5: Tipos de Habitação



Fonte: E-SUS (Relatório de cadastro domiciliar e territorial)

### **7.4.2 Diagnóstico Epidemiológico**

#### Vigilância Epidemiológica

Com a municipalização das atividades da Vigilância Epidemiológica, ampliaram-se as atividades desenvolvidas por este setor, abrangendo além das notificações e investigações de doenças de notificação compulsória, atividades de educação e prevenção em saúde. O município possui o Setor de Vigilância em Saúde onde trabalham profissionais das duas vigilâncias: epidemiológica e sanitária.

O setor dá suporte a equipe de Saúde da Família e também a Unidade de Referência do município, fazendo a notificação, investigação e orientações para tratamento da doença bem como toma todas as providências e encaminhamentos necessários.

### **7.4.3 Perfil Epidemiológico**

A seguir veremos algumas tabelas onde serão demonstrados os índices de mortalidade geral e cobertura vacinal, bem como dados da Vigilância em Saúde.

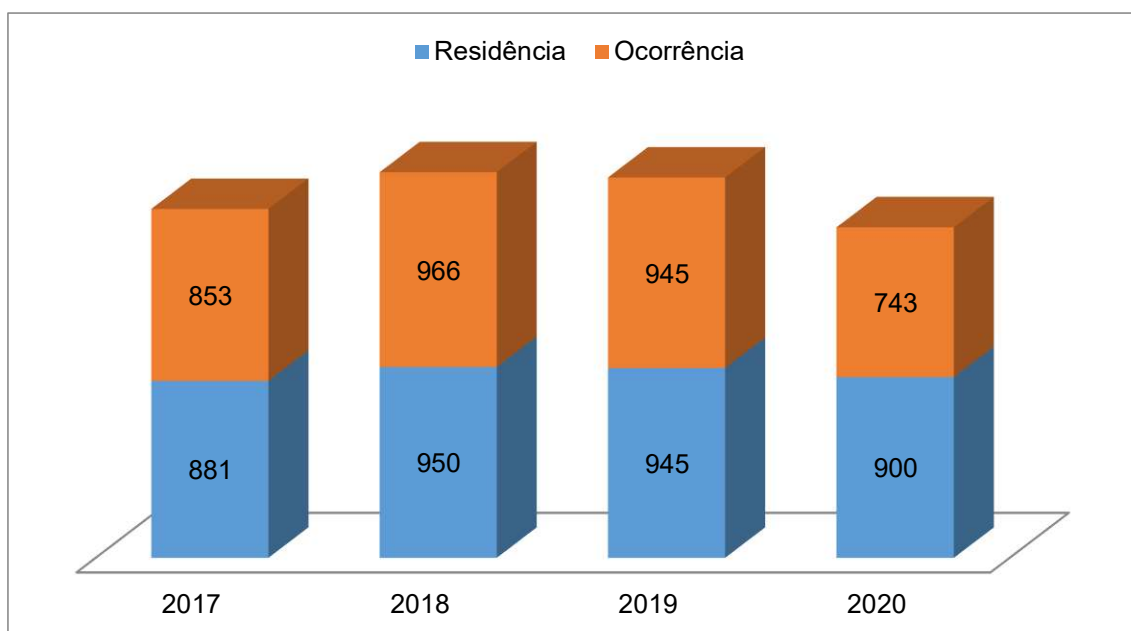
## a) Natalidade

Tabela 25: Nascidos vivos por residência e ocorrência – período: 2017 - 2020

Anos	Número de nascidos vivos por residência	Número de nascidos vivos por ocorrência
2017	881	853
2018	950	966
2019	945	945
2020	900	743
Total	3.676	3.507

Fonte: MS/SVS/DASIS -Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos -SINASC

Gráfico 6: Nascidos vivos por residência e ocorrência - 2017 a 2020



Fonte: E-SUS (Relatório de cadastro domiciliar e territorial)

## b) Mortalidade

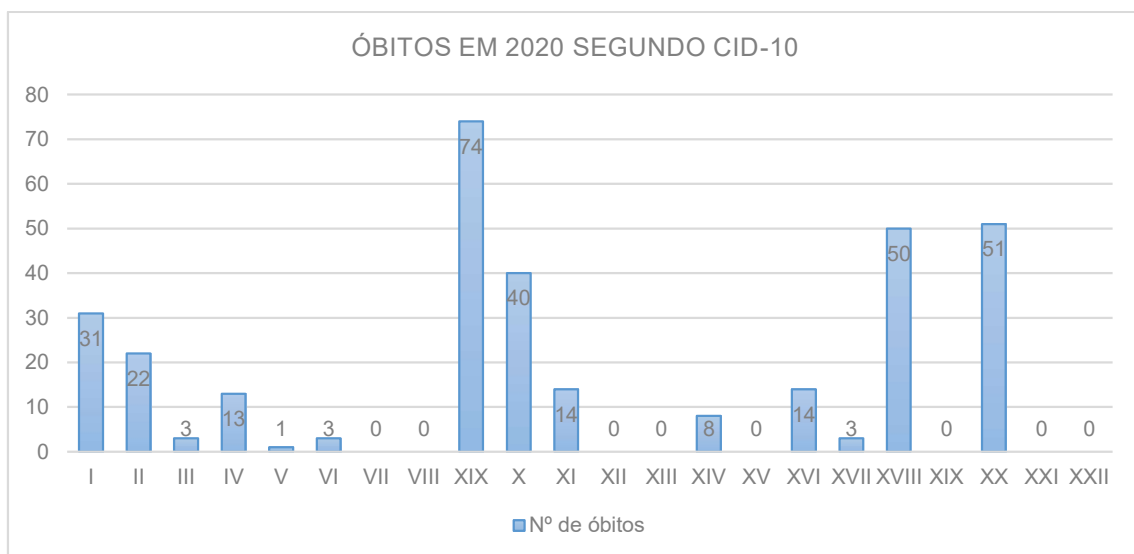
Tabela 26: Frequência de Óbitos segundo Capítulo CID-10 no Município de Xinguara na série histórica de 2016 a 2020

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	6	10	31
II. Neoplasias (tumores)	27	35	15	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	10	14	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	1

VI. Doenças do sistema nervoso	2	6	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	61	53	74
X. Doenças do aparelho respiratório	19	23	30	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	7	12	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	0
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	5	6	8
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	2	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	4	11	14
XVII. Malform cong de formid e anomalias cromossômicas	2	3	3	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	29	33	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	44	41	32	51
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>261</b>	<b>234</b>	<b>225</b>	<b>327</b>

FONTE: SIM/2020

Gráfico 7: Óbitos segundo o CID-10 - ano de 2020



Fonte: SIM/2020

Em relação às internações, verifica-se que as principais causas determinantes são as doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório, gravidez parto e puerpério, doenças infecciosas e parasitárias, aparelho digestivo, sendo a maioria destas com grande potencial de prevenção na Atenção Primária, evidenciando a fragilidade do suporte primário no município.

Quanto aos dados de mortalidade, de acordo com a tabela acima, as doenças crônicas são as principais causas determinantes de óbito, evidenciando, mais uma vez, a atuação pouco eficiente da Atenção Primária à Saúde e de mecanismos assistenciais capazes de minimizar estes óbitos.

### c) Morbidade

Tabela 27: Morbidades de acordo com o CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	459	462	285	310	514
II. Neoplasias (tumores)	54	72	132	71	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	59	43	46	39	39
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	69	76	93	88	67
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	23	64	69
VI. Doenças do sistema nervoso	85	42	45	33	29
VII. Doenças do olho e anexos	2	6	6	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	9	6	4	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	238	162	190	172	158
X. Doenças do aparelho respiratório	359	316	326	363	246
XI. Doenças do aparelho digestivo	272	340	354	372	230
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	28	39	48	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	13	10	17	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	306	338	349	395	235
XV. Gravidez parto e puerpério	1060	1079	1080	991	960
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	42	23	28	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	24	26	27	12	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	9	7	21	32
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	420	453	469	501	470
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	46	67	63	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3493</b>	<b>3563</b>	<b>3577</b>	<b>3594</b>	<b>3203</b>

De acordo com a tabela de morbidade hospitalar, notamos que as maiores causas de internação com exceção da gravidez, parto e puerpério (29,12%), estão concentrados nessa ordem, doenças infecciosas e parasitárias (18,88%), lesões, envenenamentos e causas externas (13,15%). O índice de internação de gravidez na adolescência é de 15,89% (41 casos).

#### 7.4.4 Descrição e Análise do Serviço de Imunização

Todos os serviços de imunização do município são realizados nas seguintes Unidades: Unidade Rede de frio na Secretaria de Saúde; Estratégias de Saúde da Família que possuem 11 salas de imunização; e Hospital Municipal de Xinguara.

Todas as unidades possuem funcionários devidamente capacitados e dependências bem equipadas prestando atendimento das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira. Existe ainda serviço vacinal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que atende no mesmo período e durante os finais de semana e feriados, com aplicação de dt, anti-rábica e soros em geral.

Tabela 28: Doses aplicadas por imuno no período de 2019 - 2020

IMUNOS	2019	2020	TOTAL
BCG	992	676	1.668
Hepatite B	1.848	1.351	3.199
Rotavírus Humano	1.837	1.403	3.240
Pentavalente	3.388	2.433	5.821
Pneumocócica 10	2.967	2.272	5.239
Poliomielite VOP	1.400	1.180	2.580
VIP	2.905	2.365	5.270
Febre Amarela	1.522	2.351	3.873
Hepatite A	916	704	1.620
Meningococo C	3.541	2.566	6.107
Tríplice Viral	2.290	2.407	4.697
Tetavalente	850	676	1.526
DTP	1.025	1.601	2.626
dTpa	720	698	1.418
Dt	2.392	1.871	4.263
HPV	1.086	1.116	2.202
Influenza	63	139	202
Varicela	856	613	1.469
Raiva	81	31	112
<b>Total</b>	<b>30.692</b>	<b>26.234</b>	<b>56.926</b>

FONTE: SPNI WEB

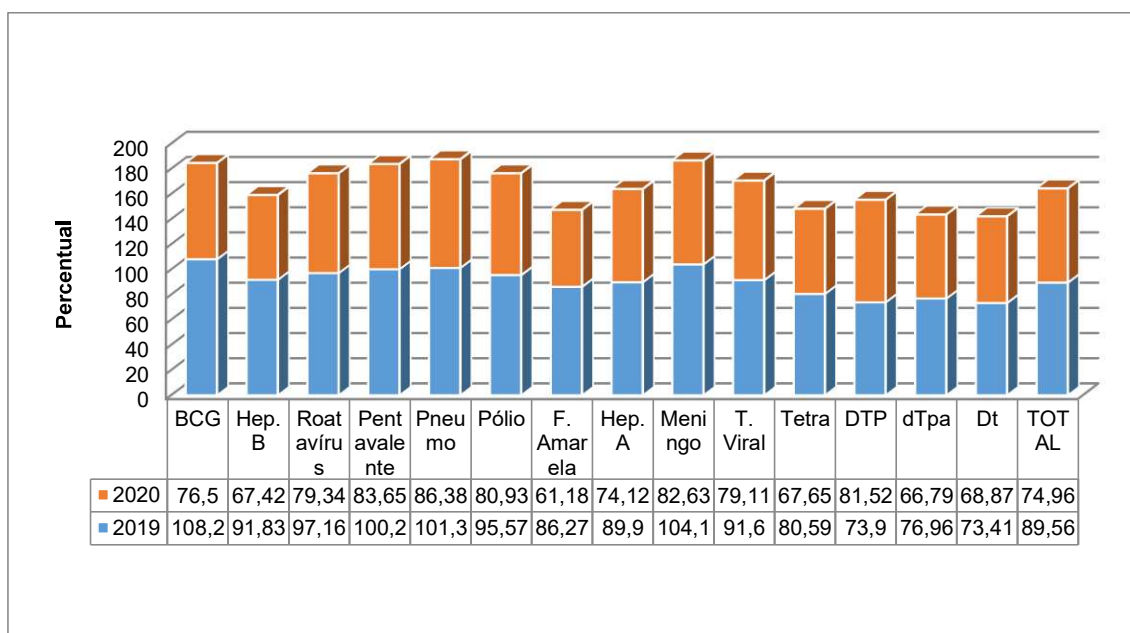
Tabela 29 -

Tabela 29: Cobertura vacinal no período 2019 – 2020<sup>(1)</sup>

IMUNOS	2019	2020
BCG	108,17	76,50
Hepatite B crianças até 30 dias	91,83	67,42
Rotavírus Humano	97,16	79,34
Pentavalente	100,23	83,65
Pneumocócica 10	101,25	86,38
Poliomielite	95,57	80,93
Febre Amarela	86,27	61,18
Hepatite A	89,90	74,12
Meningococo C	104,09	82,63
Tríplice Viral D1	91,60	79,11
Tríplice Viral D2	82,41	72,53
Tetavalente	80,59	67,65
DTP	73,90	81,52
DTpa	76,96	66,79
Dt	73,41	68,87
HPV	-	-
<b>Total</b>	<b>89,56</b>	<b>74,96</b>

Fonte: SPNI WEB

Gráfico 8: Cobertura vacinal - 2019 a 2020



<sup>1</sup> Nos anos de 2019 e 2020, houve uma queda considerável nas coberturas vacinais no município de Xinguara, em decorrência da pandemia de COVID-19.

### 7.4.5 Vigilância Sanitária

Visando promover e proteger a saúde além de prevenir doenças por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização, a Vigilância Sanitária organiza um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde. Intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Todas as ações desenvolvidas estão regulamentadas pelas legislações vigentes a nível Federal, Estadual e Municipal.

Os atos mais comuns são as vistorias em todos os estabelecimentos do município, que são inspecionados seguindo um roteiro elaborado pelo setor, com uma forte fiscalização de produtos vencidos e/ou procedência.

Cabe ainda a VISA, a orientação, controle, fiscalização de bens de consumo que, indiretamente ou diretamente, se relacionam à saúde, envolvendo a comercialização e consumo, medicamentos, saneamentos, produtos químicos, produtos agrícolas, produtos biológicos, drogas veterinárias, água, bebidas, agrotóxicos, equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, insumos cosméticos e produtos de higiene pessoal, dentre outros de interesse à saúde.

### 7.4.6 Rede Física Instalada

Tabela 30: Relação dos estabelecimentos da rede física de saúde

Estabelecimento	CNES
Academia da Saúde I	7508549
Academia da Saúde	7862814
Academia da Saúde III	9153144
CAF Central de Abastecimento Farmacêutico	7231687
CAPS I de Xinguara	3910873
Central de Regulação de Xinguara	5342384
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Xinguara	6307469
Agência do Hemopa de Xinguara	6597289
Centro de Diagnóstico de Xinguara	6597289
Farmácia Municipal de Xinguara	7510071
Hospital Municipal de Xinguara	2621592
Nasf de Xinguara	6296521
CTA – Diagnostico de Xinguara	6755135
SAMU de Xinguara	7233906
Secretaria Municipal de Xinguara	6597424
UPA	7155840
Unidade de Saúde Antonio Odalírio da Silva	7503156
Unidade de ESF Centro	5731925

Unidade de ESF Marajoara I	2318962
Unidade de ESF Marajoara II	6385990
Unidade de ESF Maria do Socorro	2318911
Unidade de ESF Profª. Águida	6846475
Unidade de ESF Rio Vermelho	2318938
Unidade de ESF São Francisco	2318946
Centro de Especialidades Médicas	9544658
Clínica Municipal de Fisioterapia	9725229
Unidade de ESF Selectas	6517749
Unidade de ESF Tanaka	2318954
Unidade de ESF Zé Pequeno	3886344

Fonte: SMSX, 2021

### **7.4.7 Emergência COVID-19**

A Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2). Em 11 de março de 2020, a doença ocasionada pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) foi classificada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e em 20 de março de 2020 foi promulgado o Decreto Legislativo nº 6, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Em 17/03/2020, o Município elaborou o Decreto nº 70/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Coronavírus COVID-19, no âmbito do Município de Xinguara – PA e dá outras providências;

Em 20/04/2020, o Município Decreta Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da pandemia de COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS);

Em 27/04/2020, o Município Decretou Estado de Calamidade nas áreas do Município em virtude da pandemia de COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS);

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua equipe técnica, elaborou o Plano de Contingência e divulgou no meio do portal da Transparência COVID-19.

No dia 06 de maio de 2020 o Comitê Epidemiológico identificou o Primeiro caso por Transmissão comunitária/ sustentada.

O município de Xinguara até o dia 31/07/2021 registrou 5.401 casos confirmados, 5.262 recuperados e 82 óbitos.



Tabela 31: Boletim Epidemiológico – COVID-19

<b>QUANTIDADES DE CASOS POSITIVOS DE COVID-19</b>
<b>5.401</b>
<b>NÚMERO DE RECUPERADOS POR COVID-19</b>
<b>5.262</b>
<b>NÚMERO DE ÓBITOS POR COVID-19</b>
<b>82</b>

Fonte: PMX, SMS, dados dia 31/07/2021

Tabela 32: Situação vacinal da COVID-19 – Município de Xinguara

<b>DOSES RECEBIDAS</b>
22.034
<b>DOSES APLICADAS</b>
20.427 (92,71%)
<b>DOSES EM ESTOQUE</b>
1.607 (7,29%)
<b>1ª DOSE</b>
13.910 (68,10%)
<b>2ª DOSE</b>
5.692 (27,86%)
<b>DOSE ÚNICA</b>
825 (4,04%)

Fonte: Rede Nacional De Dados em Saúde-RNDS – Localiza Sus. Dados do dia 30/07/2021.

## 8 PARTICIPAÇÃO POPULAR

O processo participativo é essencial na determinação das demandas prioritárias da população. Prevista no Estatuto da Cidade, a consulta pública direciona e orienta o planejamento estratégico municipal, cumprindo os requisitos democráticos estabelecidos.

Nesse sentido, a audiência pública, é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no inciso I, § 1º do art. 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

No presente processo de planejamento, foi realizada a consulta pública por meio de audiência online para identificar as demandas sociais e utilizá-las como elemento orientador no processo de elaboração do PPA 2022-2025 do município de Xinguara.

Não sendo possível realizar as audiências públicas de forma presencial, em decorrência da pandemia do COVID-19, para efetivar a participação popular no processo, a Prefeitura lançou a audiência pública online - Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, que ficou no ar entre os dias 01 de abril e 31 de maio de 2021

A Assessoria de Planejamento, na qualidade de coordenadora do processo de planejamento, em parceria com a Controladoria-Geral do Município, consolidou o resultado da consulta pública, encaminhando as informações aos órgãos e entidades setoriais para que pudessem ter uma visão geral dos anseios da população. Além disso, foram indicados os perfis e percentuais da participação popular, para que os demais agentes do processo tenham uma visão ampla do público manifestante. O questionário, disponibilizado no site oficial e nas redes sociais do município, foi fruto do trabalho de planejamento da Assessoria de Planejamento com diversos órgãos e entidades setoriais.

*Figura 10: Mídia divulgação audiência pública eletrônica*



**Audiência Pública Eletrônica**  
**LDO e LOA 2022 e PPA 2022-2025.**

**CLIQUE AQUI E PARTICIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Trabalhando com Amor e Justiça

A PREFEITURA QUER OUVIR VOCÊ.

No link acima encontra-se o formulário para participação da Audiência Pública Eletrônica para elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, do Projeto de Lei Orçamentária 2022.

Fonte: ASCON/PMX, 2021.

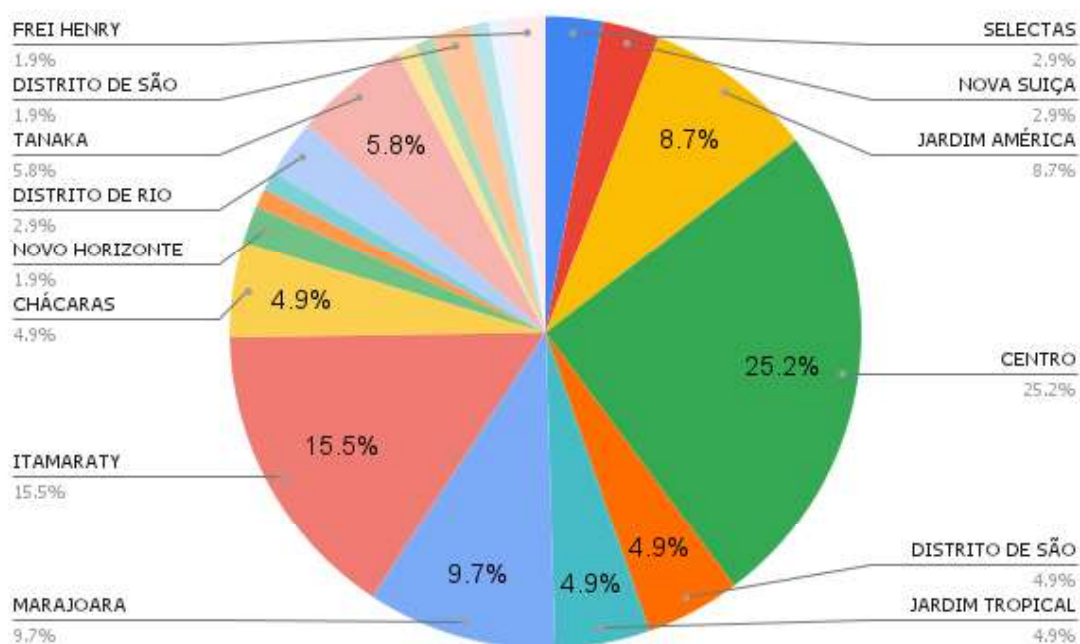
Na participação realizada, a maioria dos participantes opinou sobre as políticas relativas as áreas: econômica, infraestrutura, governança, educação e saúde.

Os temas mais relevantes para orientar as políticas dos próximos quatro anos, segundo a população xinguarense, são saúde (69,9%), educação (60,2%) e saneamento básico (55,3%).

Segundo os dados levantados, considerando a pesquisa realizada por área, na área econômica os temas mais relevantes foram: emprego e relações de trabalho (95%), desenvolvimento econômico (78%) e incentivo a novas empregas (74%); na área de infraestrutura as principais prioridades eleitas foram: saneamento e recursos hídricos (88%), habitação (79%) e logística e transportes (64%); na área de governança os principais temas escolhidos foram: governo e comunicação (73%), planejamento e gestão (61%) e transparência pública (51%); na área da educação as prioridades eleitas foram: escola de tempo integral (58%), qualificação de professores (53%) e reforma de unidades escolares (52%). Por fim, na área da saúde os principais temas escolhidos pelos participantes foram: construção de maternidade com UTI neonatal (55%), enfrentamento do COVID-10 (55%) e serviços de imunização e vacinação (54%).

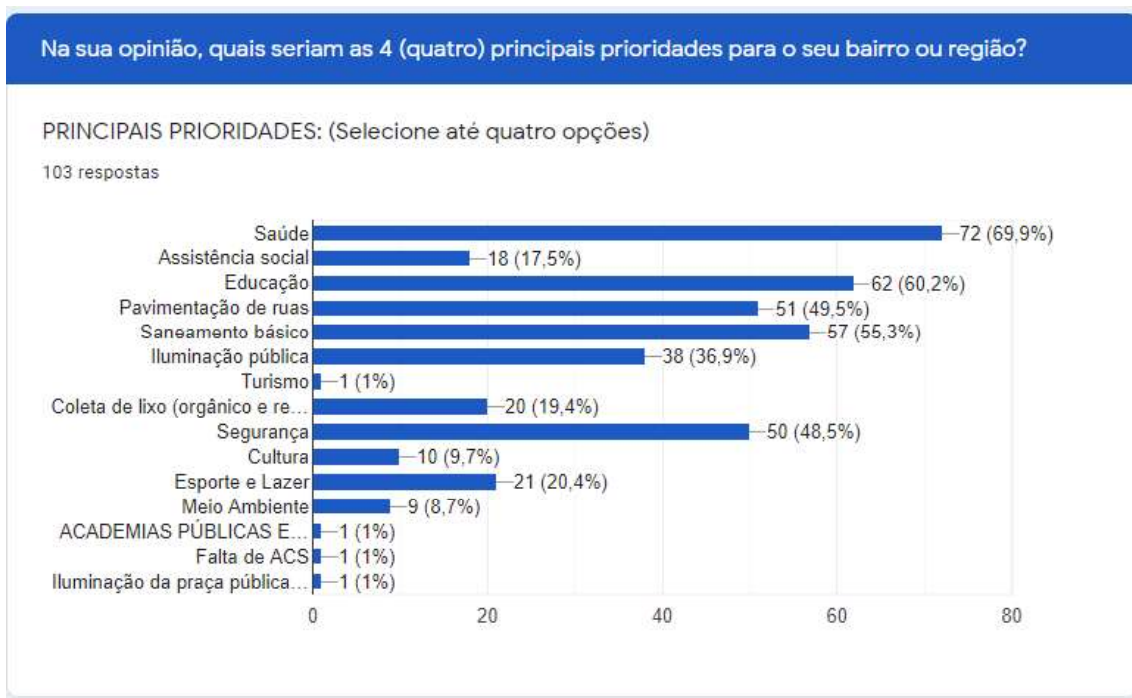
Abaixo apresentamos a tabulação dos dados por meio de gráficos, sendo possível, verificar a participação da comunidade xinguarense por bairros, por exemplo, e em seguida as demais informações coletadas.

Gráfico 9: Participação por bairros



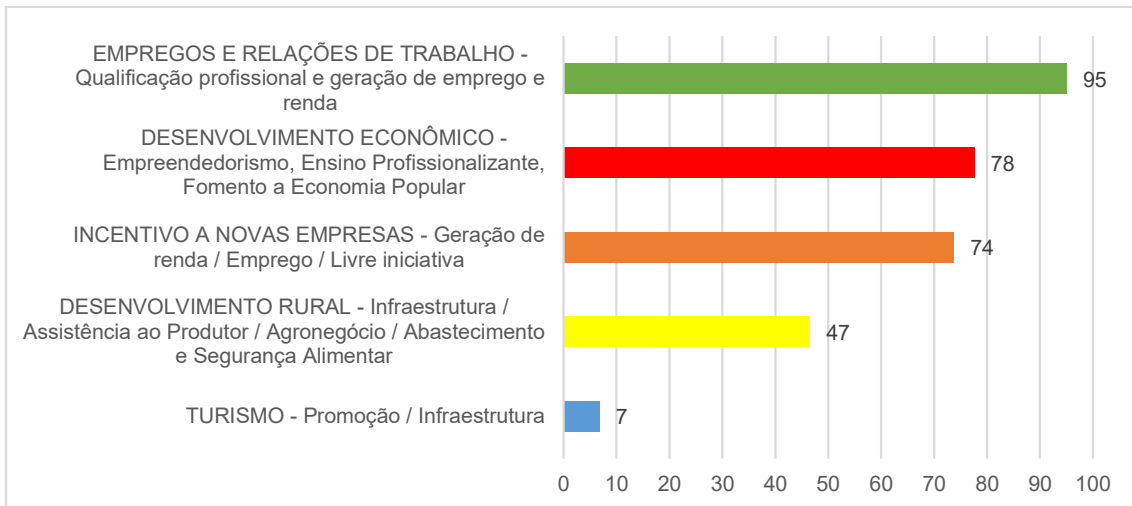
Fonte: PMX, participação audiência pública online.

Gráfico 10: Principais prioridades eleitas pelos participantes



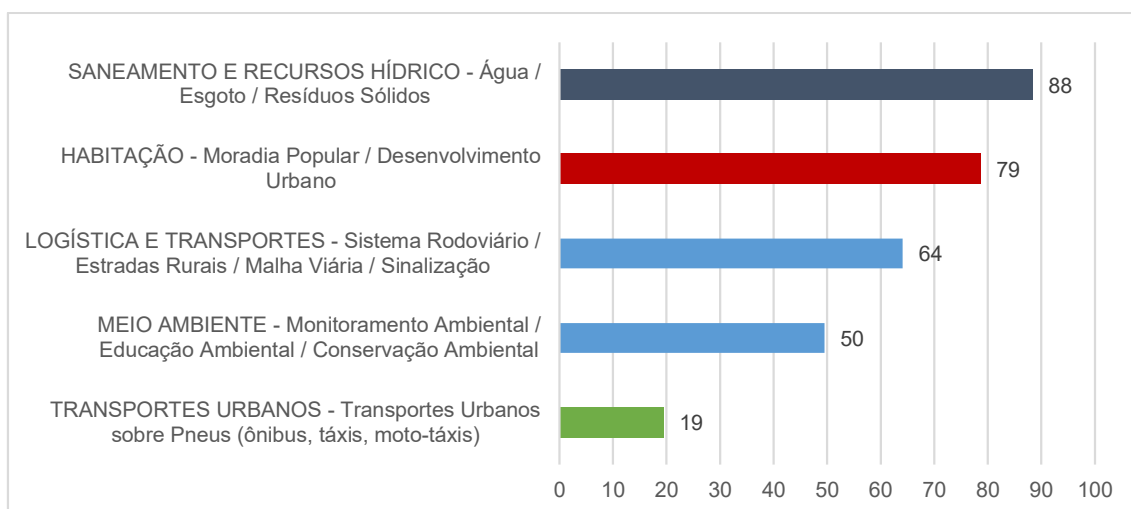
Fonte: PMX, participação audiência pública online.

Gráfico 11: Principais prioridades na área econômica



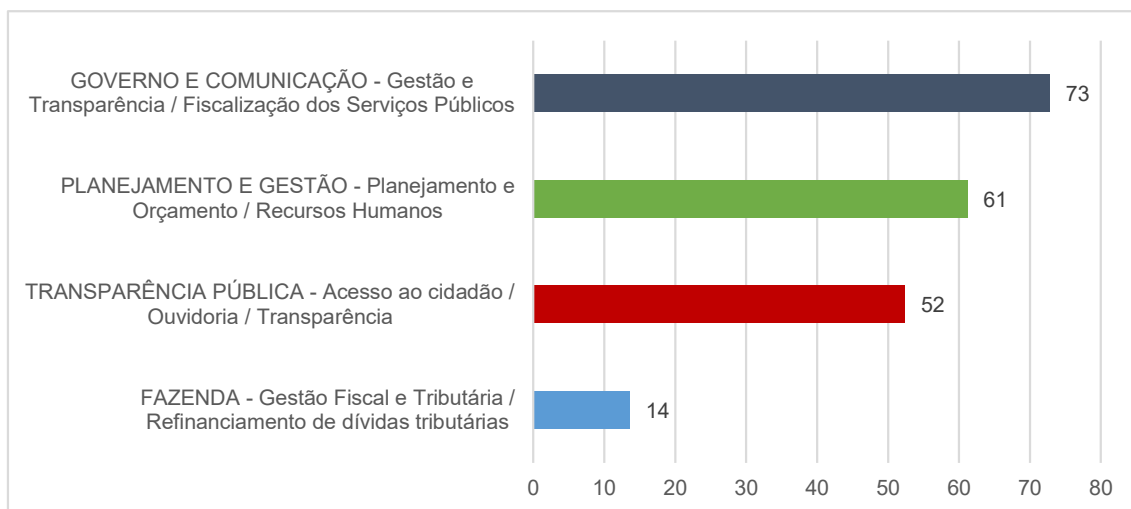
Fonte: PMX, participação audiência pública online.

Gráfico 12: Principais prioridades na área de infraestrutura



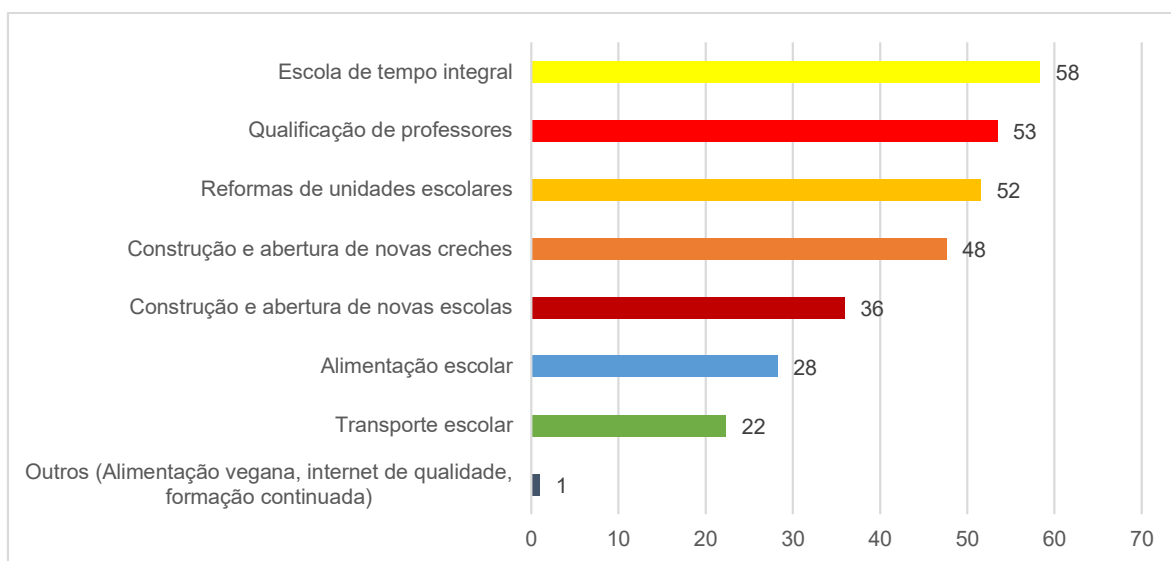
Fonte: PMX, participação audiência pública online.

Gráfico 13: Principais prioridades na área de governança



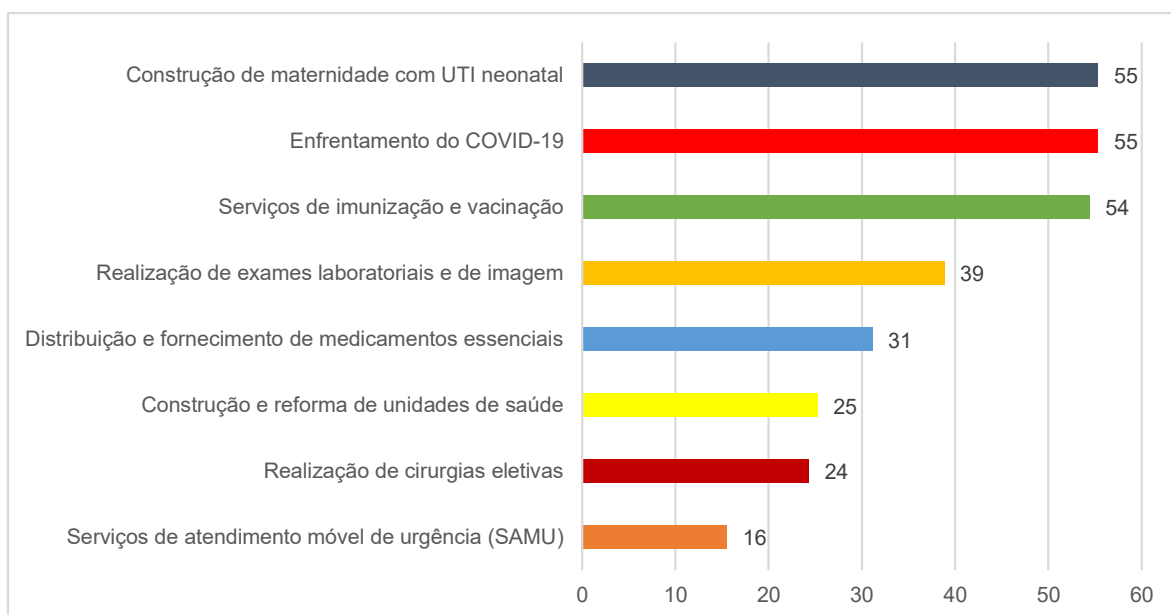
Fonte: PMX, participação audiência pública online.

Gráfico 14: Principais prioridades eleitas na área da educação



Fonte: PMX, participação audiência pública online.

Gráfico 15: Principais prioridades eleitas na área de saúde



Fonte: PMX, participação audiência pública online.

## **9 EIXOS ESTRUTURANTES**

A elaboração do Plano Plurianual do Município de Xinguara teve como mecanismo de organização do documento seis Eixos Estruturantes, sendo eles:

Eixo Estruturante I: Desenvolvimento Humano, Inclusão Social e Defesa de Direitos;

Eixo Estruturante II: Desenvolvimento Produtivo e Sustentável;

Eixo Estruturante III: Cultura, Juventude, Esporte e Lazer;

Eixo Estruturante IV: Gestão Pública Participativa e Governança Municipal;

Eixo Estruturante V: Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

Eixo Estruturante VI: Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

A seguir apresentamos na Figura 11: Os Eixos Estruturantes por Áreas Temáticas:

Figura 11: Eixos Estruturantes e Áreas Temáticas



Fonte: PMX, Assessoria de Planejamento, 2021.



**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DETALHADO DOS EIXOS  
ESTRUTURANTES POR ÁREAS TEMÁTICAS E PROGRAMAS (PPA 2022-  
2025)**

**PODER EXECUTIVO**  
**EIXO ESTRUTURANTE I**  
**DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA**  
**DE DIREITOS**

O desenvolvimento de políticas públicas visa assegurar direitos à cidadania para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural étnico ou econômico. Portanto, corresponde aos direitos assegurados pela Constituição Federal, em especial à Educação, Saúde e Assistência Social.

Nesse aspecto, o acesso à educação, nos diferentes níveis de ensino, é decisivo para o desenvolvimento pessoal e o aporte de conhecimento à sociedade, elementos centrais para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos. Para tanto, além da oferta de ensino de qualidade, requerem-se iniciativas para a inclusão daqueles que não tiveram ou não têm acesso à escola e para permanência e progresso dos estudantes no sistema educacional.

Na questão da saúde, pode-se dizer que, é saudável a sociedade protegida de doenças, longa e com bem-estar físico, mental e social. Para isso, a atuação pública deve ser integrada e abranger a prevenção, promoção e proteção e recuperação da saúde em todos os seus aspectos.

E, por fim, o pleno exercício dos direitos da cidadania significa que o cidadão, sempre que necessário, esteja apto a utilizar serviços públicos rápidos e eficazes na defesa de seus direitos e na solução de conflitos; exista uma rede de proteção social que inclua os indivíduos à sociedade, em particular aqueles em situação mais vulnerável ou de risco social.

O Eixo Estruturante I abrange as áreas temáticas de Educação, Saúde e Assistência Social.

**EIXO ESTRUTURANTE I**  
**DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE**  
**DIREITOS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
E CULTURA DE XINGUARA

**Área Temática:**  
**EDUCAÇÃO**

## **Área temática: Educação**

Pensando em uma Xinguara do futuro, é indispensável dar um papel central à Educação para a evolução da cidadania a patamares avançados, no sentido de alçar os indicadores de desenvolvimento social aos parâmetros civilizatórios da modernidade e proporcionar uma cidade melhor para todos. Nessa perspectiva, a Prefeitura de Xinguara atribui papel estratégico ao Eixo Desenvolvimento Humano, Inclusão Social e Defesa de Direitos, que tem entre os seus objetivos ampliar a oferta da educação com qualidade, sobretudo nas regiões mais carentes, onde os déficits são especialmente elevados.

O investimento em educação é estratégico, ademais, porque, além da função multiplicadora da cidadania, civilidade e avanços socioeconômicos, os seus efeitos são amplamente transversais, repercutindo sobre campos básicos como o trabalho, o lazer e a saúde.

Com o PPA 2022-2025, a Prefeitura de Xinguara pretende consolidar os avanços alcançados nos últimos anos, expandindo o acesso à educação infantil e pré-escolar.

Figuram, entre as metas a oferta de matrícula em tempo integral com a construção da Escola do Futuro e a universalização da matrícula na pré-escola para as crianças com idade entre 4 e 5 anos. A modernização da rede escolar, a formação continuada dos profissionais da educação e o fortalecimento da qualidade pedagógica constituem objetivos adicionais para o próximo quadriênio.

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
<b>Área Temática</b>	EDUCAÇÃO				
<b>Programa: 0008</b>	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL				
<b>Recursos do Programa</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	<b>2.545.000,00</b>	<b>2.697.700,00</b>	<b>2.859.562,00</b>	<b>3.031.135,72</b>	<b>11.133.397,72</b>
<b>Objetivo 1</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, complementando a ação da família e da sociedade; garantir a qualidade e ampliar a oferta de vagas, promover práticas pedagógicas e de gestão que melhorem o rendimento escolar, a modernização da ambiência das escolas, a valorização dos educadores e a formação da primeira infância, iniciando a vida da futura geração da cidade com foco em uma escola inovadora.				
<b>Objetivo2</b>	Aumentar o investimento na Educação Infantil com a ampliação de vagas pautadas no contínuo crescimento da qualidade, com garantia da universalização às crianças a partir dos 4 anos de idade e a ampliação na faixa de 0 a 3 anos.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o programa de alimentação nas creches</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a Construção de Centros Municipais de Educação Infantil</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	3		Unidade		
<b>Meta 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar e Reformar Unidades de Educação Infantil</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	4		Unidade		

#### INICIATIVAS

MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICOS DIVERSOS

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL
ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ED. BÁSICA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
APOIO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
<b>Área Temática</b>	EDUCAÇÃO				
<b>Programa: 0009</b>	<b>GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL</b>				
<b>Recursos do Programa</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	12.055.000,00	12.778.300,00	13.544.998,00	14.357.697,88	52.735.995,88
<b>Objetivo 1</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem e promover a formação básica a partir dos seis anos de idade, com prioridade no primeiro ciclo, visando a formação de valores e o fortalecimento dos vínculos de família, garantindo a qualidade das práticas pedagógicas, a modernização da ambiência e da infraestrutura da Rede Municipal de Ensino, iniciando o desenvolvimento da criança como cidadão e promovendo as bases para o conhecimento com foco em uma escola inovadora.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 100% da demanda por educação no Município em idade própria incluindo todas as modalidades de Ensino</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 58,7% das crianças de até 3 anos</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	58,7		%		
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 99%</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	99		%		
<b>Meta 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento especializado na rede regular de ensino</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	25		%		
<b>Meta 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		
<b>Meta 6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender no mínimo 25% dos alunos da educação básica</li> </ul>				

<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	25	%
<b>Meta 7</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender no mínimo 25% dos alunos da educação básica</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	25	%
<b>Meta 8</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, no mínimo a alcançar 12 anos de estudo para as populações do campo, dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	12	%
<b>Meta 9</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 30% a taxa de analfabetismo funcional</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	93,5	%
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	12	%
<b>Meta 10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer no mínimo 25% das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	25	%
<b>Meta 11</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elevar os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica na rede pública municipal, de modo a atingir as médias nacionais: para os anos iniciais do ensino fundamental e para os anos finais do ensino fundamental.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%

<b>Objetivo 2</b>	Mobilizar e efetivar uma política de educação para jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental na idade certa, conjugada com qualificação profissional visando melhorar as oportunidades no mercado de trabalho.	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o índice de analfabetismo em 30% na Zona Urbana e 20% na Zona Rural</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Zona Urbana	30	%



Zona Rural	20	%
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar em 50% a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	50	%

#### INICIATIVAS

MANUTENÇÃO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUND-PNAE

MANUTENÇÃO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICOS DIVERSOS

AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

AQUISIÇÃO DE SOFTWARES

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL

COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

APOIO AO ENSINO MÉDIO PERSONALIZADO

APOIO AO ENSINO SUPERIOR

CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL

MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO DO PDDE

MANUTENÇÃO DO PNATE

MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA TRABALHO MUNICIPAL

APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO ( CONVÊNIO ESTADO)

COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL

ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ED. BÁSICA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL (EMTI)

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A EDUCAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

APOIO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
<b>Área Temática</b>	EDUCAÇÃO				
<b>Programa: 0010</b>	PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30%				
<b>Recursos do Programa</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	13.800.000,00	14.628.000,00	15.505.680,00	16.436.020,80	60.369.700,80
<b>Objetivo 1</b>	Proporcionar a aplicação dos recursos do FUNDEB 30% contribuindo para uma educação participativa com qualidade, reduzindo os índices de reprovação e evasão escolar, bem como, as taxas de analfabetismo.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
<b>Meta1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, reciclagem e capacitação de professores e outras atividades do ensino fundamental.</li> </ul>				
<b>Meta2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar investimentos em recursos humanos, metodologias de aprendizagem e infraestrutura visando a melhoria da qualidade do processo educativo no ensino infantil e fundamental e a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		

#### INICIATIVAS

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR PARA PROFESSORES

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

MANUTENÇÃO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A EDUCAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
<b>Área Temática</b>	EDUCAÇÃO				
<b>Programa: 0011</b>	PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 70%				
<b>Recursos do Programa</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	32.200.000,00	34.132.000,00	36.179.920,00	38.350.715,20	140.862.635,20
<b>Objetivo 1</b>	Promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino e valorização do magistério, objetivando assegurar a universalização do magistério e a sua remuneração realizando a aplicação integral dos recursos do FUNDEB 70%.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
<b>Metas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a aplicação integral dos recursos do FUNDEB 70% promovendo assim a valorização dos servidores do magistério.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		

#### INICIATIVAS

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ENS. FUNDAMENTAL

MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ENS. INFANTIL - (PRÉ-ESCOLA)

MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ENS. INFANTIL - (CRECHES)

MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ENSINO ESPECIAL

MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ED. JOVENS E ADULTOS (EJA)

**EIXO ESTRUTURANTE I  
DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE  
DIREITOS**



**Área Temática:  
SAÚDE**

## Área temática: Saúde

Na área temática da saúde, a Prefeitura de Xinguara não tem poupado esforços para melhorar os indicadores relacionados à elevação da expectativa de vida e à redução das taxas de mortalidade infantil e materna, em relevo dentre as prioridades estratégicas que norteiam o PPA 2022-2025.

Conquanto a atenção à saúde venha sendo melhorada nos últimos anos, impõe-se reconhecer que os padrões de atendimento precisam avançar para assegurar a oferta de serviços com a abrangência e a qualidade indispensáveis.

Nessa perspectiva, o PPA 2022-2025 busca ampliar a oferta de serviços, beneficiando, sobretudo, os bairros que possuem índices maiores de vulnerabilidade social ou que ainda não contam com a oferta de serviços essenciais.

As iniciativas previstas envolvem a disponibilização ou recuperação de equipamentos, com destaque para a construção do Hospital Materno-Infantil, que deve assegurar a melhoria na qualidade e cuidados de vigilância materno-infantis com a conseqüente diminuição da mortalidade materna e infantil.

Além das intervenções no âmbito da medicina curativa, o Eixo Estratégico Qualidade de Vida trabalha com a dimensão preventiva, fundamental quando se pretende alcançar resultados no longo prazo, além de contribuir decisivamente para reduzir, a jusante, o patamar de incidências indesejadas como a dengue, o *zika* vírus e a *chikungunya*, cujo controle do mosquito transmissor exige um esforço transversal e articulado, inclusive com a decisiva participação da população.

O estímulo às atividades físicas é outra vertente importante, reduzindo-se o sedentarismo e o conseqüente risco de numerosas doenças. Os resultados esperados a partir da implementação do PPA 2022-2025 apontam, assim, para a redução no número de doenças e agravos à saúde, contribuindo para uma população mais saudável e com maior qualidade de vida.

Os resultados esperados incidirão em indicadores críticos como a redução da mortalidade infantil e materna, o aumento da cobertura na atenção à saúde e a elevação no número de profissionais de saúde à disposição da população

<b>Eixo Estruturante</b>	<b>DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS</b>				
<b>Área Temática</b>	<b>SAÚDE</b>				
<b>Programa: 0012</b>	<b>SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS</b>				
<b>Recursos do Programa</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	42.500.000,00	45.050.000,00	47.753.000,00	50.618.180,00	185.921.180,00
<b>Objetivo 1</b>	Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena nas regiões mais carentes, assim como expandir a oferta de serviços especializados de saúde no Município, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. Para alcançar esse objetivo, pretende-se construir o primeiro hospital municipal materno-infantil, expandir a rede de atenção básica, focando na Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando profissionais qualificados nessas unidades. Medidas como construção, reforma e adequação de unidades de saúde, adequação e manutenção de centros e ampliação da rede de urgência e emergência também estão previstas para fortalecer a infraestrutura da rede de saúde do município de Xinguara.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
<b>Município</b>	<b>90</b>		<b>%</b>		
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
<b>Município</b>	<b>95</b>		<b>%</b>		
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
<b>Município</b>	<b>1,5</b>		Média de escovação supervisionada		
<b>Meta 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
<b>Município</b>	<b>95</b>		<b>%</b>		

<b>Meta 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>19</b>	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica
<b>Meta 6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar ações de humanização para qualificação dos serviços de saúde nas RAS do Estado do Pará.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>20</b>	Percentual de ações de humanização
<b>Meta 7</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução em 2% da taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fraturas de fêmur.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>11,29</b>	Taxa de internações hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur.
<b>Meta 8</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o nº de leitos em %</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>2,93</b>	Número de Leitos hospitalares/mil habitantes
<b>Meta 9</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>100</b>	%
<b>Meta 10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	0,40	%
<b>Meta 11</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>0,10</b>	%
<b>Meta 12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>

<b>Município</b>	100	%
------------------	-----	---

<b>Objetivo 2</b>	Promover, para as necessidades do município, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>50</b>	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>1</b>	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.

<b>Objetivo 3</b>	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>20</b>	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>75</b>	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.</li> </ul>	



Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	60	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	90	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
Meta 6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar o % de parto normal.</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	36	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.
Meta 7	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).

<b>Objetivo 4</b>	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir a mortalidade infantil.</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	9	Taxa de mortalidade infantil.
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o Número de Óbitos maternos.</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	0	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF).</li> </ul>	

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigado
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investigar os óbitos maternos.</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Proporção de óbitos maternos investigados.
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	17	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

<b>Objetivo 5</b>	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir a incidência de sífilis congênita.</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	30	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.</li> </ul>	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

<b>Município</b>	<b>95</b>	<b>%</b>
<b>Meta 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>100</b>	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
<b>Meta 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>100</b>	<b>%</b>
<b>Meta 6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>85</b>	<b>%</b>
<b>Meta 7</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>85</b>	<b>%</b>
<b>Meta 8</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar visitas domiciliares para controle da dengue, em pelo menos 80 % dos imóveis para controle vetorial.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>80</b>	<b>%</b>
<b>Meta 9</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>0</b>	Número absoluto de óbitos por dengue.
<b>Meta 10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>68</b>	<b>%</b>
<b>Meta 11</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar a proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>100</b>	<b>%</b>
<b>Meta 12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de</li> </ul>	

	Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>67</b>	<b>%</b>
<b>Meta 13</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastrar 100% da população de Xinguara no E-SUS/AB.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>100</b>	<b>%</b>

<b>Objetivo 6</b>	Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>1</b>	<b>%</b>

<b>Objetivo 7</b>	Garantir atenção psicossocial à população com priorização para o enfrentamento da dependências do álcool e outras drogas.	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir os danos provenientes da dependência do álcool e outras drogas.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>70</b>	<b>%</b>

<b>Objetivo 8</b>	Fortalecer o controle social em saúde com gestão democrática e participativa, ampliando os canais de diálogo com a sociedade para consolidação do SUS.	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar Serviço de Ouvidoria.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>1</b>	<b>unidade</b>
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar o Conselho Municipal de Saúde para que este seja atuante e participativo.</li> </ul>	

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	unidade

<b>Objetivo 9</b>	Garantir o acesso da população aos serviços ambulatoriais prestados de internação e de média complexidade	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O 100% dos procedimentos ambulatoriais prestados de internação e de média complexidade.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualificar a assistência prestada pelo HMX.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualificar a assistência prestada pela UPA.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%
<b>Meta 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir em 2% a taxa de internação por ano.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	2	%
<b>Meta 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar e melhorar o complexo regulador.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	1	unidade

<b>Objetivo 10</b>	Garantir o abastecimento de medicamentos e assegurar o acesso e o uso racional dos mesmos	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ofertar 70% de atendimento à população com os medicamentos do componente básico.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	70	%
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ofertar 80% de atendimento à população com os medicamentos do componente estratégico e especializado.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		%

<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecimento dos serviços de saúde em Assistência Farmacêutica.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>	<b>100</b>	<b>%</b>

#### INICIATIVAS

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRA FROTA MUNICIPAL
CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAPS
COSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
ENCARGOS DE PUBLICIDADE
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
MANUTENÇÃO DO CENTRO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA
MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA
MANUTENÇÃO DA REDE DE FRIO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SEDE DE SAÚDE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DAS UBS
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NOS PROGRAMAS DE COMBATE A DENGUE, LEISSHMANIOSE, COVID-19
REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES EM TODOS OS DOMICÍLIOS EM CADA CICLO PARA O CONTROLE DA DENGUE
FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DO CONTROLE SANITÁRIO, MONITORAMENTO DO RISCO E DA REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA
ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, VISANDO SUBSIDIAR A CORREÇÃO DOS PROBLEMAS DETECTADOS
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
FORNECIMENTO REGULAR DE IMUNOBIOLOGICOS À UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OUTRO PONTOS DE ATENÇÃO
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE XINGUARA
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓRIA DA FARMÁCIA MUNICIPAL
AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL NOS DISTRITOS SÃO JOSÉ, RIO VERMELHO E SÃO FRANCISCO
GARANTIR ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS CONTRATADOS
GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE PÚBLICA
GARANTIR ATENDIMENTO À SAÚDE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO SUBMETIDOS AOS RISCOS E AGRAVOS ADVINDOS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO
COMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO, CONTROLAR E AVALIAR A SUA EXECUÇÃO
POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE , FACILITANDO O ACESSO À POPULAÇÃO
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM ÊNFASE NA GRAVIDEZ NA ADOLÊSCÊNCIA, PREVENÇÃO DAS IST/AIDS, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA
AMPLIAÇÃO DE ACESSO AO TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE DO IDOSO E ENVELHECIMENTO
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS AO ESTÍMULO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL
AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS (ADEQUAÇÃO DE UNIDADES, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MOBILIÁRIO)
GARANTIA DO ACESSO À POPULAÇÃO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GARANTIR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL/HOSPITALAR DOS CASOS DE COVID-19
PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19

**EIXO ESTRUTURANTE I  
DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE  
DIREITOS**



**Área Temática:  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## **Área temática: Assistência Social**

A Assistência Social tem por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice, amparando crianças e adolescentes carentes, promovendo a integração ao mercado de trabalho e a reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e as pessoas com deficiência. Essa política não é contributiva, ou seja, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem. Suas ações são realizadas de forma integrada entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil.

Nessa perspectiva, Xinguara tem por meta ingressar em um novo patamar em relação às políticas voltadas às diversidades étnico racial de gênero, pessoas com deficiências, crianças, adolescentes e idosos. Assim, na elaboração do PPA 2022-2025, a atenção a tão relevante área foi mantida, com a incorporação de um conjunto de ações que integram o Eixo Estratégico Desenvolvimento Humano, Inclusão Social e Defesa de Direitos, voltadas para essas categorias vulneráveis da população.

Em linha com essas iniciativas e prioridades, o PPA 2022-2025 incorporou a área temática da Assistência Social como uma das suas principais diretrizes. A decisão parte do entendimento de que a elevação da qualidade de vida do conjunto da população exige ações específicas para os segmentos mais expostos à vulnerabilidade social ou que precisem de iniciativas que afirmem seus direitos. É o que se desenha no escopo do Programa Inclusão Social e Defesa de Direitos, que reafirma o compromisso da Prefeitura com a redução das desigualdades, o combate à discriminação e o compromisso com a afirmação de direitos. É com essas iniciativas que se construirá a cidade plural, acolhedora e igualitária que os xinguarenses almejam.

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
<b>Área Temática</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Programa: 0013</b>	INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	<b>8.160.000,00</b>	<b>8.649.600,00</b>	<b>9.168.576,00</b>	<b>9.718.690,56</b>	<b>35.696.866,56</b>
<b>Objetivo 1</b>	Realizar ações voltadas ao atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos; Desenvolver ações de acolhimento com proteção integral a famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos; Desenvolver ações voltadas a garantia dos direitos visando proporcionar mais dignidade as minorias sociais.				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastrar 100% das famílias em situação de vulnerabilidade social no CADÚNICO</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar 100% dos benefícios já existentes no CADÚNICO</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistir 100% das famílias em situação de extrema pobreza</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		

<b>Objetivo 2</b>	Fortalecer o convívio familiar, comunitário e social para contribuir com a garantia de direitos das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 100% das famílias em situação de risco social e vulnerabilidade</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%

<b>Objetivo 3</b>	Garantir os direitos e proteção aos idosos e crianças	
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	

<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o atendimento a 100% dos idosos</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer assistência a 100% das crianças em situação de risco e vulnerabilidade</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%

#### INICIATIVA

APOIO A ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAIS

APOIO ALIMENTAR Á FAMILIA CARENTES

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ATENÇÃO Á CRINÇAS E ADOLESCENTES COM VULNERABILIDADE

CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA

CAMPANHA DE COMBATE AS DROGAS

CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO

CONSTRUÇÃO DE SEDES E CENTROS DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA

ENCARGOS COM PÚBLICIDADE

MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

MANUTENÇÃO DO PROGROMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DA CASA LAR

MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - CREAS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

MANUTENÇÃO DO CRAS VOLANTE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/ PBV - III

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/ CRAS

MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

REALIZAÇÃO DE FORÚNS DCA

REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

SERVIÇOS DE ABORDAGEM SOCIAL

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

SUBVENÇÃO A ENTIDADES SOCIAIS E FILANTROPICAS

CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES MUNICIPAIS PARA CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

GARANTIA DE ACESSO DE JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A FAMILIARES E USUÁRIOS DE ENTORPECENTES
REALIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE PROMOÇÃO AO VÍNCULO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, VISAND GARANTIR O RESPEITO AOS CUIDADOS E DIREITOS DO IDOSO
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS ENVOLVIDOS EM AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À JOVENS E ADOLESCENTES
MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

**PODER EXECUTIVO**  
**EIXO ESTRUTURANTE II**  
**DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL**

No que tange ao Eixo Desenvolvimento Produtivo e Sustentável, esse eixo impõe a necessidade de atrair investimentos, gerar oportunidades econômicas para toda a população. A estratégia, inscrita no PPA 2022-2025, parte da constatação de que o Produto Interno Bruto de Xinguara é insuficiente para oferecer condições adequadas de vida para todos e que investimentos em infraestrutura são essenciais para assegurar a competitividade da cidade.

Percebe-se que o desenvolvimento produtivo é condição fundamental para o aumento de emprego, a contenção informal e a criação de estruturas formais que proporcionam estabilidade nos rendimentos das famílias, o aumento da proteção social e a minimização dos riscos. Trata-se de um conjunto de intenções que, pode alterar o patamar de produtividade e o grau de competitividade, gerando reflexos para toda a sociedade.

Nesse contexto, o Eixo Desenvolvimento Produtivo e Sustentável busca articular intervenções que viabilizem novas atividades produtivas na cidade, propiciando a elevação do PIB e a consolidação de um processo de desenvolvimento equilibrado e inclusivo.

Compõe esse eixo as áreas temáticas: Economia Urbana e Rural e Turismo.

**EIXO ESTRUTURANTE II  
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL  
XINGUARA - PARÁ**

**Área Temática:  
ECONOMIA URBANA E RURAL**

## **Área temática: Economia Urbana e Rural**

O foco da dimensão econômica do PPA 2022-2025 contempla, em especial, a geração de oportunidades de emprego e renda no horizonte do Plano e no longo prazo, reduzindo o desemprego e a pobreza a partir da atração de investimentos privados e da desconcentração das atividades produtivas, priorizando a aproximação entre o emprego e a moradia. A expectativa, nesse sentido, é que Xinguara garanta a implantação de novas empresas e negócios na cidade, dinamizando a economia e propiciando ganhos efetivos na qualidade de vida da população.

Para viabilizar essa pauta empreendedora, a Prefeitura elege como necessidade fundamental a desburocratização do ambiente de negócios e a oferta de incentivos e do microcrédito, tornando o município mais atrativo para o investidor. As intervenções substantivadas no programa Economia Empreendedora e Sustentabilidade que prevê, de forma alinhada, sinérgica e transversal, que esses objetivos sejam alcançados, priorizando segmentos de impacto positivo na cadeia produtiva, como a pecuária, agricultura, o turismo, economia criativa e serviços especializados.

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL				
<b>Área Temática</b>	ECONOMIA URBANA E RURAL				
<b>Programa: 0007</b>	<b>ECONOMIA EMPREENDEDORA E SUSTENTABILIDADE</b>				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2025</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	4.060.000,00	4.176.400,00	4.466.984,00	4.735.003,04	17.438.387,04
<b>Objetivo 1</b>	Desenvolver ações institucionais no sentido de estimular a economia criativa e solidária; Promover o fortalecimento da economia local tanto a nível urbano como rural buscando elevar a produtividade rural e urbana com o intuito de promover a sustentabilidade das atividades.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o desenvolvimento da economia do município em seus diversos ramos de atividade com dando apoio ao crédito ao pequeno empreendedor e a abertura de novos empreendimentos.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver a implantação do Distrito Industrial no Município melhorando a ampliação e espacialização adequada das atividades produtivas vinculadas à indústria</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	01			Unidade	

<b>Objetivo 2</b>	Recuperar, aparelhar, reativar e apoiar os empreendimentos sociais e coletivos do município, com o objetivo de gerar emprego e renda				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar as condições de funcionamento dos empreendimentos sociais.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar novos empreendimentos coletivos.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	

<b>Objetivo 3</b>	Fortalecer negócios de micro e pequenos empreendedores, aumentando a capacidade de geração de trabalho e renda.				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar empreendimentos populares de caráter produtivo.</li> </ul>				



<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar em 50% o número de empreendimentos regularizados.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	50	%

#### **INICIATIVAS**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL

ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL

ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS

IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

APOIO A FEIRAS NOS BAIRROS DA CIDADE

APOIO A FEIRA AGROPECUARIA DE XINGUARA - FAX

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE EMPRESÁRIOS LOCAIS

MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO COMERCIAL

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE DES. RURAL

REALIZAÇÃO CONFERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SISTEMA DE INSPENÇÃO MUNICIPAL - SIM

AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL

APOIO Á EVENTOS AGROPECUÁRIOS

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

INCENTIVO A PROJETOS DE AGRICULTURA FAMILIAR

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA "PORTEIRA A DENTRO"

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASS. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

INCENTIVO A MELHORIA DO PADRÃO GENÉTICO

INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO LEITE

INCENTIVO AO DES. DA SUINOCULTURA

INCENTIVO AO DES. DA BOVINOCULTURA

INCENTIVO AO DES. DA PISCICULTURA LOCAL

FINANCIAMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO FUNDOSOL

TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

FEIRAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E CIDADANIA

**EIXO ESTRUTURANTE II  
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL**



**Área Temática:  
TURISMO**

## Área temática: Turismo

Essa área temática tem por objetivo viabilizar a promoção do turismo como atividade econômica de forma estratégica, contribuindo para geração de emprego, renda e desenvolvimento em todo o município. Planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo compõem a missão do órgão, que também deve formular diretrizes para o desenvolvimento de ações que fomentem o turismo em Xinguara.

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL				
<b>Área Temática</b>	TURISMO				
<b>Programa: 0015</b>	TURISMO SUSTENTÁVEL				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,40	1.749.846,40
<b>Objetivo 1</b>	Planejar e implementar a política de fomento ao turismo no município de Xinguara; Captar e aplicar recursos visando o desenvolvimento turístico e econômico do município; Promover o desenvolvimento do turismo, garantindo a sua sustentabilidade integrada à política de desenvolvimento ambiental do município.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar ações de promoção turística.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar ações de promoção de atividades turísticas na Praia do Pontão.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar as atividades na Feira Agropecuária de Xinguara - FAX, visando a promoção do turismo de negócios.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	4			Unidade	

### INICIATIVAS

CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA PRAIA DO PONTÃO

APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIV. E EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO

APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA

**PODER EXECUTIVO**  
**EIXO ESTRUTURANTE III**  
**CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

O acesso a práticas esportivas e de lazer é uma das formas mais completas de manutenção da saúde e do bem-estar, de entretenimento e de integração social. É a partir delas que se fortalecem laços e se constroem identidades coletivas. Fomentar atividades esportivas e garantir opções de lazer constituem-se, nesse âmbito, em oportunidades de promoção de bem-estar social para as quais a Prefeitura de Xinguara investirá com o PPA 2022-2025. Visando atender a esse propósito, foi concebido o Eixo Estratégico Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, composto pelas áreas temáticas Esporte e Lazer e Cultura.

Esse eixo estruturante abrange as áreas temáticas: Esporte e Lazer e Cultura.

**EIXO ESTRUTURANTE III**  
**CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**



**Área Temática:**  
**ESPORTE E LAZER**

## **Área temática: Esporte e Lazer**

Investir no esporte e no lazer traz evidentes ganhos à vida saudável, inclusão e integração social, o que converge com os objetivos do planejamento da Prefeitura de Xinguara. Como ganho adicional, as intervenções proporcionarão reflexos na dimensão social, já que serão priorizados os bairros carentes que não dispõem de equipamentos de esporte e lazer adequados.

Os recursos disponíveis para a área temática do Esporte e Lazer totalizam R\$ 14.436.232,70 para o quadriênio 2022-2025. A construção de equipamentos de esporte e lazer nas comunidades é o principal destaque desta área, priorizando-se comunidades carentes ou que não disponham de equipamentos.

A Prefeitura investirá, também, em iniciativas multiplicadoras no segmento, sendo exemplo o financiamento a delegações representativas e na promoção e atração de eventos esportivos e de lazer.

Nesse segmento, os esforços da Prefeitura resultarão na construção e recuperação de equipamentos comunitários para a prática de esportes e lazer, estimulando-se o envolvimento de desportistas de diversas modalidades esportivas.

<b>Eixo Estruturante</b>	CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
<b>Área Temática</b>	ESPORTE E LAZER				
<b>Programa: 0005</b>	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	3.300.000,00	3.498.000,00	3.707.880,00	3.930.352,80	14.436.232,80
<b>Objetivo 1</b>	Proporcionar ao cidadão o atendimento das suas necessidades associadas no âmbito do esporte e lazer; Promover o acesso da população a atividades de iniciação esportiva, atividades de lazer e campeonatos esportivos, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas, estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões rurais e carentes, ofertar atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e disponibilizar espaços públicos e lazer estruturados visando incentivar as mais variadas aptidões físicas promovendo a qualidade de vida dos cidadãos.				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 100% das crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e em situação de extrema pobreza no contra turno escolar nas áreas do esporte e do lazer.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilitar a 70% dos adultos e idosos o lazer e o bem estar social.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	70		%		
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar ações de promoção e diversificação do esporte e lazer no município visando promover o bem estar e prevenir o sedentarismo da população.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		

<b>Objetivo 2</b>	Realizar intervenções voltadas para a melhoria da infraestrutura necessária às práticas esportivas e de lazer visando incentivar as mais variadas modalidades esportivas e aptidões físicas promovendo a qualidade de vida dos cidadãos.				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar em 50% as práticas esportivas, notadamente entre os jovens.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	50%		%		

<b>INICIATIVAS</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO
REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL J SANTOS
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS
CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PARA ESPORTES EM GERAL
REALIZAÇÃO E PART. EM JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
MELHORIAS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS CONSTITUÍDAS
IMPLANTAÇÃO E PROMOÇÃO DO PROGRAMA GOL DO BRASIL
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE



**EIXO ESTRUTURANTE III**  
**CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**



**Área Temática:**  
**CULTURA**

## **Área temática: Cultura**

A Cultura exerce importante papel na preservação das invenções coletivas de símbolos, valores, ideias e comportamentos, que de uma forma ou de outra influênciam na formação social e política dos sujeitos produtores de cultura.

Nesse aspecto, um dos objetivos desta área temática é estimular, implementar e formular políticas públicas no âmbito cultural, bem como zelar pela preservação do patrimônio histórico, pelo estímulo da produção artística local e incentivo ao turismo sustentável.

<b>Eixo Estruturante</b>	CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
<b>Área Temática</b>	CULTURA				
<b>Programa: 0018</b>	<b>XINGUARA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE</b>				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.812,80	3.499.692,80
<b>Objetivo 1</b>	Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.				
<b>Objetivo 2</b>	Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.				
<b>Objetivo 3</b>	Realizar ações voltadas à promoção e diversificação cultural, a preservação e a difusão da memória do patrimônio cultural do município, visando elevar o nível cultural e a participação da população..				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover ações de formação para a transformação dos modos e hábitos resultantes do contato com e leitura, o teatro, arte, museu pelos indivíduos, ampliando o universo cultural dos diversos públicos.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		

#### INICIATIVAS

PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS

ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE LEITURA E LITERATURA

**PODER EXECUTIVO**  
**EIXO ESTRUTURANTE IV**  
**GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA E GOVERNANÇA**  
**MUNICIPAL**

O Eixo Estruturante IV, tem como finalidade promover a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão fiscal e comprometimento com planejamento orientado para o resultado.

**PODER EXECUTIVO**  
**EIXO ESTRUTURANTE IV**  
**GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL**



**Área Temática:**  
**GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA**

## **Área temática: Gestão Administrativa e Governança**

Nessa área temática a atuação se dará no sentido de desenvolver ações voltadas a modernização e eficiência da gestão por meio da melhoria da estrutura física, organizacional, na busca de recursos externos e otimização dos gastos públicos.

Para isso, se buscará a remodelação de processos e investimentos em tecnologia da informação visando tornar mais eficientes os processos internos e ampliar o acesso online aos serviços públicos; O desenvolvimento de ações voltadas a qualificação e valorização do servidor visando a eficiência na prestação dos serviços públicos; e o fortalecimento da comunicação entre o poder público e a comunidade visando ampliar a interação com o cidadão, dar maior transparência e permitir o acesso universalizado às informações.

<b>Eixo Estruturante</b>	GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL				
<b>Área Temática</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA				
<b>Programa: 0003</b>	GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	17.562.000,00	18.615.720,00	19.732.663,20	20.916.622,99	76.827.006,19
<b>Objetivo 1</b>	Desenvolver ações voltadas a modernização e eficiência da gestão por meio de melhoria da estrutura física, organizacional, busca de recursos externos e otimização dos gastos públicos; Realizar a remodelagem de processos e investimentos em tecnologia da informação visando tornar eficientes os processos internos e ampliar o acesso online aos serviços públicos.				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				

<b>Objetivo 2</b>	Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte dos programas finalísticos.
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

<b>Objetivo 3</b>	Planejar, coordenar e executar as atividades operacionais da Controladoria-Geral do Município; Atuar como unidade de consulta, acompanhamento, orientação e fiscalização de forma prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos princípios e normas que regem à administração pública; Apoiar os órgãos de Controle Externo no exercício de suas funções; Incentivar o Controle Social, mediante a participação dos cidadãos e da sociedade no monitoramento e no controle das ações da gestão pública.
<b>Órgão Responsável</b>	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<b>Objetivo 4</b>	Proporcionar a defesa judicial e extrajudicial do Município; Assessorar juridicamente às secretarias e demais órgãos da administração direta do Município; Elaborar pareceres administrativos e em processos de licitação; Cobrar a dívida fiscal e da proveniente de quaisquer outros créditos do Município; Elaborar anteprojetos de lei para serem enviados à Câmara Municipal assim como elaboração de decretos, convênios, contratos e acordos nos quais o Município seja parte; Estabelecer as relações de contato com a Câmara Municipal a nível de resposta a requerimentos e solicitações da Câmara e seus vereadores endereçadas ao poder Executivo Municipal; Apoiar e manter a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.
<b>Órgão Responsável</b>	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

<b>Objetivo 5</b>	Prevenir e mitigar desastres e situações de risco e calamidade pública.
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar as ações e manutenção da Coordenação de Defesa Civil</li> </ul>
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atender em regime emergencial as populações atingidas, garantindo assistência social, fornecimento de cestas básicas, colchões, cobertores e demais materiais.</li> </ul>

#### INICIATIVAS

REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS

CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS (AMAT, FAMEP, CNM)

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE SOFTWARES JURÍDICOS

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL

ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL

PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS

PROMOÇÃO DO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"

PROMOÇÃO DE EVENTOS NATALINOS

PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NOS DISTRITOS

APOIO A ENTIDADES DE CLASSES, RELIGIOSAS E CULTURAIS

ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL

PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS

PROMOÇÃO DE EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"

PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"

MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

MAN. E DES. DAS ATIV. DA ASS. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO





<b>Eixo Estruturante</b>	GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL				
<b>Área Temática</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA				
<b>Programa: 0019</b>	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	2.752.000,00	2.909.920,00	3.077.315,20	3.134.754,11	11.873.989,31
<b>Objetivo 1</b>	Promover ações de ordem financeira, tributária e operacional que visem o aumento da arrecadação de tributos e o equilíbrio das finanças públicas. Aprimorar mecanismos de arrecadação, fiscalização a fim de incrementar as receitas municipais tributárias e não tributárias.				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA				
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar a constituição de novos créditos tributários através de ações de inteligência fiscal, fiscalização ativa e orientadora, modernização da legislação e simplificação das obrigações acessórias visando promover a justiça tributária e a melhoria na arrecadação.</li> </ul>				

<b>Objetivo 2</b>	Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis urbanos.
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regularizar 100% dos imóveis, cuja titularidade de propriedade esteja na condição de irregular.</li> </ul>

#### INICIATIVAS

MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA TRIBUTÁRIA

PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA ÁREA TRIBUTÁRIA

**PODER EXECUTIVO**  
**EIXO ESTRUTURANTE V**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

Sem uma infraestrutura eficiente e moderna torna-se difícil manter uma base produtiva competitiva, uma integração regional, nacional que proporcione maior qualidade de vida para a população.

No que tange a sustentabilidade também pode ser definida como a capacidade de o ser humano interagir com o mundo, preservando o meio ambiente para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal, buscará a revitalização de espaços públicos, assim como a requalificação de áreas urbanas estratégicas, constituem-se também em ações relevantes, além da requalificação de vias com drenagem, essenciais para a infraestrutura do município.

O Eixo estruturante V: Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade é formado pelas seguintes áreas temáticas: Infraestrutura Urbana, Habitação, Meio Ambiente e Saneamento;

## **Área Temática: INFRAESTRUTURA URBANA**

Essa área temática visa proporcionar qualidade de vida a população, promovendo a revitalização da cidade, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas e manutenção dos serviços essenciais à população;

Garantir mobilidade total ao cidadão, aumentando a eficiência, a sustentabilidade e a qualidade do sistema viário e de transporte, bem como ampliar a pavimentação de vias, trazendo mais asfalto para a cidade e articulando ações de ocupação racional do território que incentivem o uso de meios alternativos de transporte e promovam mais acessibilidade em consonância com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

Melhorar a acessibilidade às vias do município, com a implantação de ciclovias, ciclofaixas e adequação de calçadas, de acordo com as normas de acessibilidade vigentes.

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
<b>Área Temática</b>	INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa: 0004</b>	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	24.620.000,0 0	26.055.200,0 0	27.376.512,0 0	28.989.102,7 2	107.040.814, 72
<b>Objetivo 1</b>	Desenvolver a infraestrutura da cidade por meio da otimização dos serviços públicos, ações de melhoria da mobilidade urbana, modernização da iluminação pública, projetos de embelezamento urbano, melhoria dos passeios públicos promovendo a acessibilidade, implantação de ciclovias, praças, parques, entre outros.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar em 100% as instalações dos prédios públicos.</li> </ul>				
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar serviços relativos a manutenção de vias com: a manutenção das vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento; efetuar a manutenção e conservação de vias pavimentadas através de operação tapa-buracos, recape e micro revestimento, melhoria na sinalização viária horizontal, vertical e metafórica;</li> </ul>				
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar ações que visem à implantação de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos que ainda não tenham este benefício, com o intuito de atingir 100% de vias pavimentadas no Município; Realizar melhorias no sistema de drenagem e captação de águas pluviais eliminando pontos críticos de alagamentos; Abertura de novas vias urbanas, visando melhoria do sistema viário e mobilidade urbana e implantação de novos sistemas binários.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		

<b>Objetivo 2</b>	Melhorar a infraestrutura e o acesso à iluminação pública.	
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, com a troca de luminárias com baixo rendimento, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	70	%

<b>Objetivo 3</b>	Promover ações de segurança dos cidadãos por meio de ações educativas e de fiscalização no trânsito, monitoramento da cidade por vídeo e articulação com órgãos de segurança pública dos demais entes da federação visando a defesa de direitos humanos, redução de acidentes de trânsito, prevenção da violência e da criminalidade.
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a sensação de segurança dos cidadãos</li> </ul>
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a implantação de serviços de videomonitoramento municipal</li> </ul>
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar os serviços de segurança pública</li> </ul>

#### INICIATIVAS

ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

BLOQUETEAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITOS

CASCALHAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITOS

CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

DESOBSTRUÇÃO, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES NATURAIS

CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXAS E CICLOVIAS

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA COMUNITÁRIA

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA ASFÁTICA "TAPA BURACOS"

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS

CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

RESTAURAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS

IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE TÁXIS E MOTO-TÁXIS

SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
READEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS
ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA (VIDEOMONITORAMENTO)

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
<b>Área Temática</b>	INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa: 0006</b>	<b>GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE</b>				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Total</b>
	<b>920.000,00</b>	<b>975.200,00</b>	<b>1.033.712,00</b>	<b>1.095.734,72</b>	<b>4.024.646,72</b>
<b>Objetivo 1</b>	Promover a mobilidade e proporcionar maior condição de segurança no sistema de trânsito do Município contemplando as ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Xingurá.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA/DMT				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a trafegabilidade nas vias urbanas através da implementação de ações de educação para o trânsito.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o índice de acidentes de trânsito, aumentar a segurança do pedestre, melhorar a fluidez do tráfego e padronizar a sinalização, conforme institui o Código de Trânsito Brasileiro.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município	100		%		

#### INICIATIVAS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA

CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA O TRÂNSITO



## Área Temática: HABITAÇÃO

A área temática Habitação abriga-se também no Eixo Estratégico Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do PPA 2022-2025, sendo proeminente, dentre suas vertentes, a promoção de melhorias no ambiente urbano, o que inclui a questão crucial da habitação, sobretudo em regiões carentes do Município. O programa: Habitação e Inclusão Social, propõe-se a prover soluções para as aflitivas carências habitacionais em Xinguara, a partir de um conjunto de ações articuladas que envolvem a construção de novas habitações, a regularização fundiária e a realização de melhorias habitacionais.

Investir na questão habitacional em Xinguara é essencial para a construção de uma cidade mais justa e harmoniosa, sobretudo porque as medidas beneficiam a população carente dos bairros e comunidades que surgiram sem os investimentos necessários em infraestrutura urbana.

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
<b>Área Temática</b>	HABITAÇÃO				
<b>Programa: 0014</b>	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	950.000,00	1.007.000,00	1.067.420,00	1.131.465,20	4.155.885,20
<b>Objetivo 1</b>	Promover a Política Municipal de Habitação com produção de unidades habitacionais de interesse social, incluindo obras de infraestrutura com o intuito de diminuir o déficit habitacional para famílias de baixa renda; Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuir o déficit habitação em pelo menos cinquenta por cento.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	50			%	
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o cadastramento de famílias sem moradias nos programas de Habitação de Interesse Social</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar ações para reformas de unidades habitacionais com baixo custo</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	50			%	
<b>Meta 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a melhoria em assentamentos habitacionais de caráter precário</li> </ul>				

<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%

### **INICIATIVAS**

REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

INFRAESTRUTURA EM ÁREAS HABITACIONAIS

AQUISIÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A HABITAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUN. DE HABITAÇÃO

REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS E/OU SITUAÇÃO DE RISCO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Área Temática: MEIO AMBIENTE

O tema meio ambiente é essencialmente transversal, considerando-se que é formado por elementos naturais e artificiais que se relacionam e modificam pela ação humana. Nesse sentido, as atividades econômicas são as que mais modificam esses elementos naturais, exigindo a sua preservação.

Nessa direção, foi construída essa área temática desse eixo estruturante, denominada meio ambiente, tendo como perspectiva fomentar o desenvolvimento sustentável.

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
<b>Área Temática</b>	MEIO AMBIENTE				
<b>Programa: 0016</b>	XINGUARA + VERDE				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	7.060.000,00	7.483.600,00	7.932.616,00	8.408.572,96	30.884.788,96
<b>Objetivo 1</b>	Estimular a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, do uso eficiente dos recursos naturais, da preservação dos recursos hídricos, o acesso a saneamento, a ampliação da cobertura vegetal, a proteção animal e o manejo dos resíduos sólidos e reciclagem, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente; Promover o desenvolvimento da biodiversidade, dos recursos hídricos e florestais como ativos ambientais, de forma sustentável.				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação, ampliação e integração de áreas verdes urbanas.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperar áreas degradadas por ações antrópicas à exemplo de áreas de lixões.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar a gestão ambiental urbana por meio de ferramentas de mapeamento e monitoramento das áreas verdes urbanas.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover campanhas de conscientização, quanto a proteção das áreas verdes urbanas, sensibilizando a população contra a prática de descarte inadequado de resíduos e prática de fogo nessas áreas.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	

Município	100	%
<b>Meta 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação e reforma do viveiro de mudas, potencializando as ações de arborização urbana e recomposição florestal.</li> </ul>	
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%

#### INICIATIVAS

MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES E JARDINAGEM

MANUTENÇÃO DE JARDINS E ÁREAS VERDES

MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

PODAS DE ÁRVORES

MAN. DE PARCERIAS COM ENT. DE APOIO A PRES. E CONS. AMBIENTAL

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E BOSQUES

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
<b>Área Temática</b>	MEIO AMBIENTE				
<b>Programa: 0020</b>	XINGUARA RECICLA				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00	2.187.308,00
<b>Objetivo 1</b>	Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, priorizando a implantação da coleta seletiva com a inclusão socioeconômica de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.				
<b>Órgão(s) Responsável(is)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modernizar e ampliar a cobertura dos serviços de coleta de resíduos sólidos.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver e apoiar projetos que promovam a reciclagem dos resíduos sólidos urbanos em especial aqueles voltados para a implantação de coleta seletiva dos resíduos sólidos.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a Educação Ambiental da população destacando os objetivos da Política Nacional dos Resíduos Sólidos que englobam: a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar diagnósticos/estudos técnicos para regulamentar as cadeias da logística reversa de pneus, eletroeletrônicos, lâmpadas, entre outros.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos que não mais tiverem potencial de serem recuperados, sendo priorizado a operacionalização de aterro de rejeitos.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	

#### INICIATIVAS

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA AMBIENTAL

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS
FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

## Área Temática: SANEAMENTO

Esta área temática visa implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

<b>Eixo Estruturante</b>	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
<b>Área Temática</b>	SANEAMENTO				
<b>Programa: 0017</b>	SANEAMENTO BÁSICO E QUALIDADE AMBIENTAL				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	2.640.000,00	2.798.400,00	2.966.304,00	3.144.282,24	11.548.986,24
<b>Objetivo 1</b>	Buscar a universalização do saneamento básico e a implementação de melhorias no sistema de coleta, triagem e destinação dos resíduos sólidos domiciliares, bem como avanços nos serviços de limpeza urbana e destinação correta de resíduos; Minimizar os impactos sociais e ambientais negativos ocasionados pela disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos.				
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
<b>Meta 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atender despesas com transporte, aterro, compactação e destinação final dos resíduos sólidos coletados e realizar o monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos, visando reduzir a geração de resíduos sólidos através de educação ambiental.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter e melhorar a eficiência dos serviços de limpeza pública no município.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar um sistema de destinação final de resíduos sólidos ambientalmente adequados que incluem soluções de triagem, transbordo, disposição final, encerramento e remediação dos lixões.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
Município	100			%	
<b>Meta 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar projetos que promovam a reciclagem do lixo realizando a coleta seletiva de resíduos.</li> </ul>				
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Unidade de Medida</b>	

Município	100	%
-----------	-----	---

<b>INICIATIVAS</b>
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
RECUPERAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO ATERRO DE REJEITOS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
APOIO A PROJETOS DE RECICLAGEM DE LIXO E COLETA SELETIVA
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS



**PODER LEGISLATIVO**

**EIXO ESTRUTURANTE VI**

**AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS**

Esse Eixo Estruturante, tem como principal finalidade, garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação.

**EIXO ESTRUTURANTE VI**  
**AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS**



## Área temática: Ação Legislativa

Essa área temática, tem por objetivo assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar de sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

<b>Eixo Estruturante 4</b>	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS				
<b>Área Temática</b>	AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Programa: 0001</b>	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				
<b>Recursos do Programa:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	<b>6.546.260,00</b>	<b>6.939.035,60</b>	<b>7.355.377,73</b>	<b>7.796.700,40</b>	<b>28.637.373,73</b>
<b>Objetivo 1</b>	Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.				
<b>Objetivo 2</b>	Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar de sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços				
<b>Objetivo 3</b>	Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara.				
<b>Órgão Responsável</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA				

### INICIATIVAS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA